



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
EQUIPE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO
MUNICÍPIO DE AMÉRICA
DOURADA/BA, CONV CAIXA DE Nº
909857/2021.**

Agosto/2023
AMÉRICA DOURADA-BA
2023



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2023

AVISO

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV CAIXA DE Nº 909857/2021.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o capital social mínimo **conforme descrito no subitem 2.1 deste edital**. Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio nem a subcontratação das obras/serviços/fornecimentos.

3. LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Sala de Licitação do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, localizado no seguinte endereço: Rua Romão Gramacho, 15, centro. **10:00hs do dia 25/08/2023.**

4. OBSERVAÇÃO: O edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio [DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA \(ipmbrasil.org.br\)](http://diariooficialdaprefeitura.americadourada.ba.gov.br). Caso as licitantes não consigam fazer o download pelo sítio, o edital e seus anexos, está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA no endereço acima mencionado, no horário local **de 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas)**, de segunda a sexta-feira.

AMÉRICA DOURADA-BA, 07 de agosto de 2023.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da CPL

ÍNDICE

PREÂMBULO

- 1. OBJETO/DESCRIÇÃO GERAL DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS E LOCAL DE EXECUÇÃO.**
- 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 3. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**
- 4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**
- 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS**
- 6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**
- 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 9. MULTA**
- 10. GARANTIA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS DE GARANTIAS**
- 11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS**
- 12. EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**
- 13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
- 14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 15. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**
- 16. FISCALIZAÇÃO**
- 17. OBRIGAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**
- 18. RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS**
- 19. VALOR ESTIMADO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS**
- 20. CONDIÇÕES GERAIS**

ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU B.D.I, DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS..

ANEXO II – TERMO DE PROPOSTA

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
EDITAL N. 004/2023

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ Nº 13.891.536/0001-96**, com sede na Rua Romão Gramacho, 15, Centro – AMÉRICA DOURADA - BA, mediante a Comissão de Licitação, designada pela **Portaria nº 456/2023, do dia 01 de março de 2023**, publicada no Diário Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado abaixo, fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV CAIXA DE Nº 909857/2021**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O presente procedimento licitatório observará as disposições da **Lei nº 8.666/93**, da **Lei Complementar nº 123/06**.

DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 25/08/2023

HORÁRIO: 10:00H (HORÁRIO DE LOCAL)

ENDEREÇO: RUA ROMÃO GRAMACHO, 15 – CENTRO, AMÉRICA DOURADA/BA.

A qualquer tempo, antes da data limite para apresentação das propostas, poderá a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação de novo AVISO, com restituição de todos os prazos exigidos por Lei, exceto quando, INQUESTIONAVELMENTE, as alterações não afetarem a formulação das propostas.

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV CAIXA DE Nº 909857/2021.

1.1. DESCRIÇÃO GERAL DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

1.1.1. As obras/serviços, objeto deste edital, se encontram descritos nas Especificações Técnicas (Anexo I) e quantificados na Planilha de Orçamentária (Anexo I), partes integrante deste edital.

1.1.2. As obras/serviços, qualificados e quantificados em Planilha Orçamentária (Anexo I), estão descritos neste edital e seus anexos.

1.2. LOCAL DE EXECUÇÃO

1.2.1. As obras/serviços, objeto da presente licitação, serão executados **na sede do Município de América Dourada-Bahia**.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos e que cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, o **capital social mínimo conforme abaixo:**

a) R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória (Modelo constante do **Anexo VI deste edital**), sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, conforme estabelece a alínea “g” do subitem 4.2.2.1.

2.3. O edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço e horários indicados no preâmbulo.

2.4. A visita *in-loco* não será obrigatória, porém, recomenda-se que os licitantes visitem os locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos e suas circunvizinhanças, com a presença de pelo menos um técnico com conhecimento em obras/serviços de engenharia civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços/fornecimentos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato.

2.4.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "*in loco*" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

2.4.2. Os custos de visita aos locais das obras/serviços/fornecimentos correrão por exclusiva conta das licitantes.

2.4.3. Em caso de dúvidas sobre a visita aos locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos as licitantes deverão contatar com quaisquer membros da **Comissão de Licitação**, no endereço indicado no preâmbulo.

2.4.4. Caso o licitante queira fazer a visita aos locais onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos deverá ser marcada com antecedência de pelo **menos 48 (quarenta e oito) horas** e ser realizada em horário comercial.

2.5. Não será permitida a participação de empresas:

a) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de AMÉRICA DOURADA e que tenham sido declaradas inidôneas, por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

c) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada no Município de AMÉRICA DOURADA;

d) Que possuam familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no Município de AMÉRICA DOURADA;

d.1) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

f) Em consórcio, nem a subcontratação total ou parcial das obras/serviços/fornecimentos;

g) Autora do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento) do capital** com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

2.6. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a carteira de identidade.

2.6.1. Por documento hábil, entende-se:

a) Habilitação do representante mediante procuração pública ou privada para participar de licitação, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare expressamente, ter poderes para a devida outorga;

b) Quando titular da empresa, documento comprobatório de sua capacidade para representá-la.

2.6.2. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma.

3. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO

3.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste edital e seus anexos, serão dirimidos pela Comissão de Licitação, respeitado o prazo disposto no subitem 3.2 a seguir descrito. **Caso seja necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para auxiliá-la na interpretação de quaisquer dúvidas de caráter técnico.**

3.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito até **05 (cinco) dias úteis** anteriores à data estabelecida para a abertura das propostas. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas intempestivas.

3.3. Analisando as consultas, o Município de AMÉRICA DOURADA através da Comissão Permanente de Licitação deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comunicando sua decisão, por escrito e por meio de publicação, às demais licitantes, passando tais notificações, adequações ou alterações a integrarem o edital. No caso de modificação do edital será prorrogada a data de apresentação das propostas, pelo prazo estabelecido em Lei, exceto quando inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

3.4. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução das obras/serviços/fornecimentos, seus custos e prazos de execução.

3.5. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos e que a considerou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve do Município de AMÉRICA DOURADA através da Comissão Permanente de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta, logo implicando a aceitação plena de suas condições.

3.6. **Qualquer cidadão** é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até **5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até **3 (três) dias úteis**, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

3.6.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o **licitante** que não o fizer **até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

4.1. As licitantes deverão fazer entrega, no dia, hora e local mencionados no “preâmbulo” deste edital, de **02 (dois) invólucros, fechados e numerados**, contendo:

- **Invólucro n.º 01 (um) – “Documentação de habilitação”**
- **Invólucro n.º 02 (dois) – “Proposta Financeira”**

4.1.1. A documentação de habilitação e a proposta financeira serão entregues pessoalmente ou por via postal, **desde que sejam recebidas pela Comissão de Licitação no endereço indicado no preâmbulo deste edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da documentação e propostas**, não se admitindo sua apresentação via fax ou correio eletrônico (e-mail), ou ainda sua entrega em outro local.

4.1.2. É de inteira responsabilidade do(a) licitante a entrega tempestiva da “Documentação” e “Propostas” enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no “preâmbulo” deste edital, serão consideradas como não recebidas.

4.1.3. A proposta, toda a correspondência e os documentos trocados entre a licitante e o Município serão escritos em português, e os preços deverão ser cotados em reais.

4.1.4. Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições “Documentação de habilitação” e “Proposta Financeira”, o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente edital.

4.1.5. A **“Documentação de habilitação”**, no que couber, e a **“Proposta Financeira”** deverão estar digitalmente ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar numeradas sequencialmente e rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.

4.1.5.1. Os documentos serão apresentados em original; por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de AMÉRICA DOURADA, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos autenticados digitalmente (exemplo cartório Azevedo Bastos e outros métodos) devem atender ao que preceitua os artigos 22 e 23 do provimento 100 do CNJ sob pena de não atender ao que preceitua o art. 32 da Lei 8.666/93 e serem consideradas cópias simples, levando a inabilitação do licitante.

4.1.6. A comprovação de outorga de poderes para representação da empresa referida no subitem 2.6 deste edital, deverá se fazer pela apresentação de cópia do ato de sua investidura, nas modalidades previstas no subitem 2.6.1.

4.1.7. As propostas deverão contemplar todas as obras/serviços/fornecimentos que compõem o objeto deste edital, observando todas as descrições, características técnicas e demais recomendações constantes nas **Especificações Técnicas – Anexo II**, parte integrante deste edital. Não serão aceitas propostas que não apresentem cotações para todas as obras/serviços/fornecimentos solicitados. Tais propostas serão desclassificadas.

4.2. DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01 (UM)

4.2.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de Invólucro nº 01 (um), será apresentada a “Documentação de habilitação”, devidamente **grampeados**.

4.2.1.1. No início de cada volume deverá ser apresentado um índice relacionando todos os documentos nele contidos.

4.2.1.2. Toda a documentação do involucro 01 deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada em cartório competente ou por servidor do município de AMÉRICA DOURADA; ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.2. A Documentação de habilitação – Invólucro n.º 01 (um) constitui-se de:

4.2.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da inexistência de fato superveniente que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93; de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública; e de que não está impedida de licitar ou contratar com o Município de AMÉRICA DOURADA, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **ANEXO III**, integrante deste edital;
- f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo no **Anexo IV**;
- g) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, consoante modelo do anexo V;

4.2.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, **com validade em vigor**;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, **com validade em vigor**;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, **com prazo de validade em vigor**.

4.2.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Atestado(s) de capacitação técnico-operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços/fornecimentos similares ao desta licitação, de **porte e complexidade ao objeto desta licitação**, em **nome da licitante**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente acompanhado das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados** Acórdão 2326/2022 Plenário – TCU.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado obra/serviço/fornecimento relativo objeto idêntico ou similar ao desta licitação

d) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional habilitado no campo da engenharia, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT,

expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado obra/serviço/fornecimento relativo objeto idêntico ou similar ao desta licitação;

c.1) Definem-se como serviços similares: **AMPLIAÇÃO E REFORMA**, semelhantes ao objeto deste certame, cujas grandezas e características técnicas sejam semelhantes às descritas na Planilha Orçamentária – Anexo I e nas Especificações Técnicas – Anexo I, parte integrante deste edital;

c.2) Deverá(ão) constar no(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;

e) Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente:

I. O empregado;

II. O sócio;

III. O detentor de contrato de prestação de serviço.

d) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada de anuência deste, e sua indicação para coordenar as obras/serviços/fornecimentos, objeto deste edital;

e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

f) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

g) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias estando ciente das condições locais e das informações operacionais necessárias ao cumprimento das obrigações que vier a assumir perante o Município de América Dourada/BA, visando o conhecimento total e in loco das especificações e das condições para realização do serviço objeto da licitação, pois a Prefeitura Municipal de América Dourada/BA não aceitará nenhuma alegação posterior;

Obs.: Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local do serviço, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008- TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

4.2.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Cada licitante deverá comprovar na apresentação das propostas, **o capital social mínimo exigido no subitem 2.1 deste edital**.

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio;

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de **3 (três) meses** da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

c.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.4) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c.2) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c.2.1) Serão consideradas habilitadas às empresas que apresentarem resultado igual ou maior que **01 (um)** em todos os índices referidos na alínea "c.2" deste subitem.

c.2.2) O licitante deverá comprovar que possui **capital mínimo** equivalente a **10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação**.

d) A licitante deverá prestar garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, em favor do Município, no horário de expediente, em qualquer uma das seguintes modalidades:

d.1) Moeda corrente do País, mediante recolhimento do recurso financeiro mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo Setor de Tributos Municipal;

d.2) Títulos da dívida pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, desde que não gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade;

d.3) Seguro - garantia;

d.4) Fiança bancária, com cláusula específica de renúncia, pelo fiador, ao benefício de ordem a que se refere o artigo 827 do Código Civil Brasileiro, e que lhe obrigue de forma solidária com a licitante, devendo ser observado o disposto nos artigos 835 e 838 do Código Civil.

d.1.1) Em nenhuma hipótese será admitido o recolhimento da garantia de proposta, mediante depósitos, mesmo identificado, cheques ou outras ordens bancárias.

d.1.2) O prazo de validade da garantia de proposta será de 90 (noventa) dias a contar da data da entrega da proposta, salvo se outro prazo não constar do documento.

d.1.3) Encerrada licitação, a garantia de proposta de cada licitante, inclusive da adjudicatária, será devolvida em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.

4.2.3. A validade das certidões referidas no subitem 4.2.2.2, alíneas "c" a "e", e no subitem 4.2.2. 4, alínea "b", corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. **Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

4.2.4. As certidões apresentados deverão ser apresentados com **prazo de validade em vigor**, e constarão da documentação contida no invólucro n.º 1.

4.2.4.1. Em se tratando de documentos emitidos via internet, **sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos sítios correspondentes**, e se apresentados de outra forma, **poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente (obedecendo os arts. 22 e 23 do provimento 100 do CNJ) ou por membro da Comissão de Licitação, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidor do município de AMÉRICA DOURADA.**

4.2.5. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, **deverá pertencer a empresa que efetivamente executará as obras/serviços/fornecimentos**, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com **exceção da Comprovante de Regularidade junto ao INSS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, esta quando emitida em nome da matriz é válida para todas as filiais, e do **CRF junto ao FGTS**, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

4.2.6. A comprovação do tratamento diferenciado previsto no subitem 2.2 estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

4.2.7. Nos termos do art. 42 da Lei Complementar 123/2006, Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de **regularidade fiscal** somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006). A aplicação do tratamento diferenciado está condicionado a apresentação da declaração ou certidão comprobatória de que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com tratamento diferenciado, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, **prorrogável por igual período**, a critério do Município de AMÉRICA DOURADA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

4.2.9. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem 4.2.9 acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições e preço da licitante Microempresa e Empresa de Pequeno Porte vencedora do certame, ou revogar a licitação.**

4.3. PROPOSTA FINANCEIRA – INVÓLUCRO N.º 02 (DOIS)

4.3.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "Invólucro nº 02" (dois), será apresentada a "Proposta Financeira", em 01(uma) via devidamente encadernado ou grampeados.

4.3.1.1. A Proposta Financeira deverá ser firme e precisa limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste edital e seus anexos constitutivos.

4.3.1.2. Caso haja divergência entre os valores em algarismo e extenso, será considerado o valor por extenso, bem como, no caso de divergência entre os valores, unitário e global, será considerado o valor unitário.

4.3.2. A **Proposta Financeira – invólucro n.º 02 (dois)** constitui-se dos seguintes documentos.

4.3.2.1 . O Termo de Proposta (anexo II) integrante deste edital deverá conter o valor global, incluindo BDI, ENCARGOS SOCIAIS, TAXAS, IMPOSTOS, EMOLUMENTOS, para execução do objeto desta licitação, e deverá constituir-se, no primeiro documento da proposta financeira.

4.3.2.2 Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax, CNPJ e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da licitante ser a vencedora.

4.3.2.3 **Planilha Orçamentária de Obras/Serviços/Fornecimentos** com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do **Anexo I**, que é parte integrante deste edital, observando-se os preços máximos unitários e global, orçados pelo Município de AMÉRICA DOURADA.

4.3.2.3.1 Junto com a proposta, a **Planilha Orçamentária das Obras/Serviços/Fornecimentos** deverá ser apresentada em português, sem rasuras e sem emendas.

4.3.2.4 Detalhamento dos Encargos Sociais– **Anexo I**.

4.3.2.5 Detalhamento do BDI – **Anexo I**.

4.3.2.5.1 No preenchimento do Quadro – Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda da obra/serviço/fornecimento. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde será executada a obra/serviço/fornecimento.

4.3.2.6 **Planilha de composição de preços unitários**, impressa em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras.

4.3.2.6.1 A licitante deverá apresentar **planilhas de composição de preços unitários**, objetivando facilitar a conferência da mesma.

4.3.2.6.2 No caso de existirem itens de serviços repetidos nas **Planilhas Orçamentária de Obras/Serviços/Fornecimentos** será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais, a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes das **Planilhas de Orçamentária de Obra/Serviço/Fornecimento (Planilha de Preços)**, devendo estar devidamente assinadas pelas respectivas empresas.

4.3.2.7 **Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes na descrição geral das obras/serviços/fornecimentos**, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução das obras/serviços/fornecimentos, estabelecido no item 5 deste edital.

4.3.3 **Não poderão ser considerados no Detalhamento do BDI**, bem como na Planilha de Preços da licitante, os tributos: Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL.

4.3.4 Os custos de administração local deverão fazer parte das **Planilhas de Orçamentária de Obras/Serviços/Fornecimentos (Planilha de Preços)**, não devendo fazer parte do Detalhamento do BDI.

4.3.5 A Proposta Financeira deverá ser datada e assinada pelo representante legal da licitante, com o **valor global**, em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos das obras/serviços/fornecimentos descritos na **Planilha Orçamentária do Município de AMÉRICA DOURADA**, nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução, transporte até o local das obras/serviços/fornecimentos, carga, transporte e descarga de materiais destinados ao bota-fora. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.

4.3.6 Os custos máximos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação do canteiro de apoio das obras/serviços, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, serão aqueles constantes da planilha de preços orçados pelo Município de AMÉRICA DOURADA, e que integram o presente edital.

4.3.7 O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias** contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período. Caso o licitante deixe de estipular o prazo de validade da sua proposta ou apresente prazo divergente do exigido neste edital, será considerado como válido o prazo de Município de AMÉRICA DOURADA.

4.3.8 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução das obras/serviços/fornecimentos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer obra/serviço/fornecimento para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

4.3.9 **A PROPOSTA DE PREÇOS E TODOS OS ELEMENTOS QUE A COMPÕE DEVERÁ SER APRESENTADA TAMBÉM NO (PEN-DRIVE OU CD-ROOM), EM FORMATO DE EXCEL.**

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS.

5.1. O prazo máximo de **vigência do contrato** a ser firmado será de **360 (Trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

5.2. O **prazo de execução** será de 3 (três) meses conforme cronograma físico-financeiro, contado a partir da emissão da ordem de Serviços. Ressaltando que três meses é diferente de cento e vinte dias.

6. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1. Os mesmos permanecerão válidos pelo período de **um ano** contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

$$R = V \times \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

6.1.1. Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos das obras/serviços/fornecimentos serão efetuados em reais, mensalmente, de acordo com as medições, com base nos preços unitários propostos, e contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente **atestada pela fiscalização do Município de AMÉRICA DOURADA formalmente designada**, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

7.1.1. Para efeito de pagamento será observado o prazo de até **30 (trinta) dias** corridos, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

7.2. O pagamento da instalação e manutenção do canteiro, mobilização e desmobilização será no valor apresentado na proposta, respeitado o valor máximo constante da planilha de preços unitários que integram este edital, nos correspondentes percentuais:

a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto;

b) Mobilização: serão realizados medição e pagamento de **50%** do valor proposto para o item na primeira medição. Os **50% (cinquenta por cento)** restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos;

c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela fiscalização.

7.3. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de obras/serviços/fornecimentos executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:

%AL = (Valor da Medição Sem AL / Valor do contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL)

7.4. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

7.5. Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pelo Município de AMÉRICA DOURADA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

7.6. O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como primeira estimativa de evento das obras/serviços/fornecimentos objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

7.7. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, da obra/serviço/fornecimento objeto da presente licitação;

a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.

b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária;

c) ISS. Caso o município onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003.

7.7.1. De prova de Regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade com o FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; De Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Todas as provas citadas neste item deverão estar com prazo de validade em vigor.

7.7.2. O Município de AMÉRICA DOURADA fará a compensação dos valores pagos a maior, **se for o caso**, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela contratada no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto.

7.7.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

- a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;
- b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço.

7.8. A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da fiscalização das obras/serviços/fornecimentos faturados, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

7.9. O Município de AMÉRICA DOURADA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento das obras/serviços/fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 7.1.1, para pagamento.

7.10. As faturas/notas fiscais só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pelo Município, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

7.10.1. Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pelo Município, e, que cubram a execução das obras/serviços/fornecimentos.

7.10.2. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.11. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega ao Município de AMÉRICA DOURADA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pelo Município de AMÉRICA DOURADA dos prazos estabelecidos.

7.11.1. A suspensão de pagamento devido ao descumprimento do disposto no subitem 7.11, não gerará para o município de AMÉRICA DOURADA nenhuma responsabilidade, nem obrigação de reajustamento ou autorização monetária do valor devido.

7.12. Não constituem motivos de pagamento pelo Município de AMÉRICA DOURADA obras/serviços/fornecimentos em excesso, desnecessários que forem realizados sem autorização prévia da fiscalização. Não terá faturamento obra/serviço/fornecimento algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste edital.

7.13. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

7.14. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

7.14.1. Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

7.15. Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 7.1.1, caso em que o Município de AMÉRICA DOURADA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\begin{aligned} & \text{AM} = P \times I, \text{ onde:} \\ & \text{AM} = \text{Atualização Monetária;} \\ & P = \text{Valor da Parcela a ser paga; e,} \\ & I = \text{Percentual de atualização monetário, assim apurado:} \\ I = & \left[\left(\frac{1 + im1}{100} \right)^{dm1/30} \times \left(\frac{1 + im2}{100} \right)^{dm2/30} \times \dots \times \left(\frac{1 + imn}{100} \right)^{dmn/30} \right] - 1 \end{aligned}$$

Onde:
i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês “m”;
d = Número de dias em atraso no mês “m”;
m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

7.15.1. Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

7.15.2. Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de AMÉRICA DOURADA, o atraso injustificado na execução do contrato, a **inexecução total ou parcial** do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo o Município de AMÉRICA DOURADA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir ao Município de AMÉRICA DOURADA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

8.3. A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 8.1 é de competência do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias da abertura de vista**, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de 2 (dois) anos da sua aplicação.

9. MULTA

9.1. Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de **0,1 % (um décimo por cento) ao dia**, sobre o **valor global do contrato**, até o limite de **20% (vinte por cento) do prazo** contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

9.1.1. O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 9.1 acima.

9.2. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Município de AMÉRICA DOURADA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher ao Município de AMÉRICA DOURADA o valor total da multa, no **prazo de 10 (dez) dias**, contado a partir da data da comunicação.

9.3. Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pelo Município de AMÉRICA DOURADA, através de ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

9.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

9.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

9.3.3 A contratada terá um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso ao Município de AMÉRICA DOURADA.

9.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente relevar ou não aplicação da pena.

9.3.4.1 Em caso de revelação da multa, o Município de AMÉRICA DOURADA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a revelação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

9.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos a Autoridade Competente para julgamento do recurso.

9.3.6 Caso a Autoridade Competente mantenha a multa, não caberá mais recurso.

9.3.6.1 A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor, nos termos do subitem 9.3.

9.3.6.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças do Município de AMÉRICA DOURADA o valor total da multa, nos termos do subitem 9.3.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO E DOS PRAZOS DE GARANTIAS

10.1 Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma “Garantia de Execução” no montante de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser apresentada no momento de assinatura do contrato, em espécie, em **Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.**

10.2 Quando se tratar de **caução em títulos da dívida pública** estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, § 1º, Inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079 de 2004). Nesta modalidade, a licitante deverá, ainda, transferir a posse dos títulos à Administração até a emissão do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, conforme subitem 18.1 deste edital, ou até o adimplemento da sanção aplicada.

10.3 A caução em fiança bancária ou seguro garantia deverão estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, conforme subitem 18.1 deste edital.

10.4 A contratada manterá atualizada a garantia contratual até **90 (noventa) dias** após o recebimento provisório do objeto contratado.

10.5 Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a “Garantia de Execução”, uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços/fornecimentos contratados.

10.6 A garantia em espécie deverá ser depositada em conta remunerada de instituição financeira oficial credenciada pelo Município de AMÉRICA DOURADA, cuja mesma terá exclusivos poderes para ordenar sua movimentação.

10.7 A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multa e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

10.8 A contratada se obriga a prestar a referida garantia, na mesma proporção e condições, nos casos de celebração de termos aditivos que impliquem em acréscimos de quantitativos do contrato.

10.9 Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pelo Município de AMÉRICA DOURADA.

10.10 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de **0,07% (sete centésimos por cento)** do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de **2% (dois por cento)**.

10.11 O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias** para apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

10.12 A garantia de execução, nas suas formas acima, cobrirá quaisquer causas de inadimplemento contratual, incluindo valores destinados ao pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias eventualmente inadimplidas pela contratada. Essa condição deverá estar expressa no documento garantidor, no caso de apólice de seguro garantia ou carta fiança bancária.

10.13 DOS PRAZOS DE GARANTIAS.

10.13.1 O prazo de garantia da responsabilidade de empreiteiros e construtores está disciplinado no Código Civil de 2080, no seu art. 618:

a) “Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de **5 (cinco) anos**, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”.

10.13.2 Todas as obras/serviços/fornecimentos licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS

11.1 Os invólucros de que trata o subitem 4.1 deste edital serão recebidos em sessão pública, no local, dia e hora indicados no “preâmbulo” deste edital, observado o disposto nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital.

11.2 Os trabalhos de recebimento dos invólucros, contendo a “Documentação” e a “Proposta Financeira”, a realização da presente licitação e o seu desenvolvimento, serão dirigidos pelo (a) titular da Comissão de Licitação com o auxílio dos demais membros.

11.3 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos invólucros n.º 01 (um) – “Documentação de habilitação” que será em seguida examinada pela Comissão com a proclamação das licitantes habilitadas, e, se houver, as inabilitadas.

11.3.1 Em havendo renúncia expressa das licitantes presentes à interposição de recurso quanto à fase de habilitação a que se refere o subitem 11.3 acima, inclusive com a renúncia expressa das licitantes ausentes, poderão ser abertos os invólucros n.º 2 (dois) – “Proposta Financeira” das licitantes habilitadas na mesma sessão, ficando à disposição dos interessados, para fins de vista, por prazo não superior a **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir de sua abertura, após o que serão encaminhadas à Comissão de Permanente de Licitação para as providências subsequentes.

11.3.2. Caso não seja possível a proclamação das empresas habilitadas e inabilitadas e na hipótese de não se aplicar o que estabelece o subitem 11.3.1, os presentes serão convidados a rubricar os documentos dos invólucros n.º 02 (dois) – “Proposta Financeira”, que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitação até a data a ser marcada para sua abertura.

11.3.3. Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão de Licitação providenciará a devolução dos invólucros n.º 02 (dois) às respectivas licitantes inabilitadas.

11.3.4. No caso das licitantes inabilitadas se recusarem a receber os invólucros das Propostas, ou se os representantes destas estiverem ausentes, estas ficarão à disposição para retirada, mediante recibo, na Comissão de Licitação, durante o período de **60 (sessenta) dias**. Findo este prazo o Município de AMÉRICA DOURADA fica autorizado a incinerá-los.

11.3.5. As “Propostas Financeiras” – Invólucro n.º 02 (dois) das licitantes habilitadas serão abertas em dia e hora previamente marcados e comunicado às licitantes, caso não se aplique o subitem 11.3.1 deste edital.

11.3.6. Tendo sido proclamadas as empresas habilitadas e inabilitadas no julgamento da “Documentação de habilitação” sem que haja manifestação contrária das licitantes e após a abertura dos invólucros n.º 02 (dois) – Propostas Financeiras, não mais poderá haver impugnação da documentação julgada.

11.4. Da sessão pública a que se refere o subitem 11.1, bem como daquela que for eventualmente convocada para abertura das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas serão lavradas atas em que se consignarão eventuais reclamações, impugnações ou ressalvas das licitantes. Essas atas serão assinadas pelos que comparecerem às sessões.

12. EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

12.1 A **Comissão de Licitação** composta de, no mínimo **03 (três) membros**, procederá ao exame e ao julgamento da “Documentação de habilitação” e da “Proposta Financeira” e elaborarão relatórios de suas conclusões, expondo as razões que as determinaram, detalhes ou incidentes ocorridos, providências tomadas e os encaminhará à Autoridade Superior para aprovação.

12.2. Julgamento da “Documentação de habilitação – Invólucro n.º 01 (um)”

12.2.1. O julgamento da “Documentação” será realizado segundo as informações constantes do subitem 4.2 deste edital, sendo considerada inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos em conformidade com as exigências estabelecidas neste edital.

12.2.2. Às licitantes inabilitadas no julgamento da “Documentação de habilitação”, serão devolvidos intactos, tal como recebidos, os invólucros n.º 02 (dois) – “Propostas Financeiras”.

12.2.3. O resultado será comunicado por escrito pela Comissão de Licitação diretamente às licitantes, com a convocação para a abertura das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas e qualificadas tecnicamente, caso se configure a situação prevista no subitem 11.3.1 deste edital.

12.2.4. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta pela licitante, salvo motivo justo aceito pela Comissão de Licitação, nos termos do art. 40, VI c/c art. 43, § 6º da Lei nº 8.666/93.

12.2.5. No caso do subitem 11.3.1 a Comissão de Licitação encaminhará o relatório do julgamento da "Documentação", com parecer conclusivo para aprovação pela Autoridade Superior, com a indicação das licitantes habilitadas.

12.3. Julgamento das "Propostas Financeiras – invólucro n.º 02 (dois)"

12.3.1. A Comissão de Licitação examinará as propostas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculos, e se todos os documentos foram devidamente assinados, e se todas as propostas estão de acordo com as exigências dos documentos de licitação.

12.3.2. As Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e qualificadas tecnicamente serão examinadas para determinar se elas estão completas, se houve erros de cálculo, se todos os documentos foram devidamente assinados e se todas as propostas estão de acordo com as exigências, inclusive se o valor global da proposta não ultrapassa o valor global orçado pelo Município de AMÉRICA DOURADA, apresentado no subitem 19.1 deste edital.

12.3.3. Erros aritméticos ou distorções em qualquer preço ou componente de preço serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas:

a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;

b) Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso;

12.3.4. Erros ou distorções em qualquer preço ou componente de preço, que impliquem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta não serão considerados.

12.3.5. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 12.3.3 a licitante deverá honrar o preço fixado no Termo de Proposta, sob pena de desclassificação.

12.3.6. A Comissão de Licitação poderá desprezar qualquer informalidade, discrepância, ou irregularidade de menor importância de uma proposta, desde que não se verifique na mesma, desvios materiais e, também, não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes.

12.3.7. A Comissão de Licitação julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

a) Apresentarem preços unitários e/ou global superior ao valor orçado pelo Município de AMÉRICA DOURADA ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48, I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art. 40, VII, c/c art. 44, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3.7.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pelo Município de AMÉRICA DOURADA, ou,

b) Valor orçado pelo Município de AMÉRICA DOURADA.

12.3.7.2. Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" do subitem 12.3.7.1 acima, cujo valor global da proposta for inferior a **80% (oitenta por cento)** do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", 12.3.7.1 acima, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante da alínea "b" acima e o valor da correspondente proposta.

12.3.8. Não se admitirá proposta que apresentar **preço global e, ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero**, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações próprias do licitante, para os quais se renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) Diligência junto ao licitante para apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

b) Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

c) Consultas a entidades ou conselho de classe, sindicatos ou similares;

d) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.

12.3.10. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza-se hipótese de desclassificação da proposta.

12.3.11. Qualquer tentativa de uma licitante em influenciar a Comissão de Licitação ou o Município de AMÉRICA DOURADA quanto ao processo em exame, avaliação, e comparação das propostas e na tomada de Decisão para a adjudicação do objeto desta licitação, resultará na rejeição de sua proposta.

12.3.12. O Município de AMÉRICA DOURADA não fixará preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvados o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/93.

12.3.13. No **caso de empate** entre duas ou mais propostas, sem a preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, **por sorteio, em ato público**, para o qual todas as licitantes serão convocadas, **vedado** qualquer outro processo.

12.3.14. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

12.3.15. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta melhor classificada.

12.3.15.1. A melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, caso esteja presente na sessão ou no prazo de **02 (dois) dias**, contados da comunicação da Comissão de Julgamento, na hipótese de ausência.

12.3.15.2. A proposta reformulada nos termos do subitem 12.3.15.1, deverá ser encaminhada em original no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a Comissão de Licitação, contado da data da comunicação do Município de AMÉRICA DOURADA por meio da Comissão de Licitação, sob pena de desclassificação da proposta.

12.3.15.3. Para efeito do disposto no subitem 12.3.14 deste edital (art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 supra mencionado, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.3.14, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, retro mencionada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.3.15.4. A condição prevista nas alíneas “b” e “c” acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

12.4. A Comissão de Licitação analisará individualmente os preços unitários cotados nas propostas das licitantes.

12.5. Será considerada vencedora a licitante que, habilitada e qualificada tecnicamente, apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitados os valores máximos, unitários e global, orçados pelo Município de AMÉRICA DOURADA, para execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto deste edital.

12.6. A Comissão de Licitação encaminhará à aprovação da Autoridade Superior o relatório do julgamento das “Propostas Financeiras”, com classificação das mesmas, em ordem crescente, em função dos preços ofertados, com a indicação da(s) licitante(s) vencedora(s).

12.6.1. Após a publicação/divulgação do resultado do julgamento das “Propostas Financeiras” e transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado ao Gerente da área responsável pelo processo licitatório, que o submeterá à Autoridade Competente, com vistas à homologação final e autorização para contratação das obras/serviços/fornecimentos com a licitante vencedora do certame.

12.7. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas o Município de AMÉRICA DOURADA poderá fixar as licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º, da lei nº 8.666/93.

12.8. A divulgação do resultado final será efetuada mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de AMÉRICA DOURADA, bem como será comunicado diretamente às licitantes através do sitio ou e-mail.

12.9. Toda a documentação e propostas das licitantes constituirão peças do processo de que trata este edital.

12.10. É **facultada** à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada** a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.

12.11. É **facultada** à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, realizar consulta:

a) Junto ao sitio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) No Portal do CNJ(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.) para verificar se o licitante possui condenação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível;

c) Junto ao sitio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1. A homologação do resultado e a adjudicação das obras/serviços/fornecimentos à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame serão efetuadas pela Autoridade Superior, com base no relatório emitido pela Comissão de Licitação, observadas as condições constantes do edital e seus anexos. Procedida a homologação e adjudicação do objeto licitado pela autoridade competente, a Comissão de Licitação providenciará a publicação do resultado final.

14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. Caberá recurso administrativo das decisões emanadas da Comissão de Licitação, em quaisquer das fases da presente licitação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da divulgação da decisão.

14.1.1. **Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93.**

14.1.1.1 Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA.

14.2. O recurso deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA, no endereço indicado no preâmbulo, nos horários das 8hs00min a 12hs00min.

14.3. O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

14.5. O recurso, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas, tem efeito suspensivo.

14.6. Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido no subitem 14.1.

14.7. Recursos encaminhados via fax só terão eficácia se o original for entregue na Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA, necessariamente, até **5 (cinco) dias** da data do término do prazo recursal.

15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. A licitante vencedora deverá assinar o contrato na Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA, no endereço indicado no preâmbulo, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da convocação.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma **única vez, por igual período**, quando solicitado pela parte adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado no subitem 15.1, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de AMÉRICA DOURADA.

15.3. O Município de AMÉRICA DOURADA providenciará a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial, até o **quinto dia útil** do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

15.4. A eficácia do contrato se dará após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

15.5. Na hipótese do não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, o Município de AMÉRICA DOURADA convocará as que seguirem, por ordem de classificação, para fazê-lo em igual preço e prazo e nas mesmas condições propostas pela 1ª classificada.

15.6. A licitante vencedora desistente da assinatura do contrato estará sujeita as sanções previstas neste edital e na Lei 8.666/93.

15.7. A licitante vencedora obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA ou CAU com jurisdição no local de execução das obras/serviços/fornecimentos (Lei n.º 6.496/77, Art. 1º e Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010), juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelas obras/serviços/fornecimentos objeto desta licitação, conforme Resolução CONFEA nº 317, de 31/10/86.

16.FISCALIZAÇÃO

16.1. A coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução das obras/serviços/fornecimentos **será realizada pelo Município de AMÉRICA DOURADA, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93**, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

16.2. A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação**.

16.3. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando obras/serviços/fornecimentos que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, às obras/serviços/fornecimentos, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

16.4. A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra/serviço/fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à **Autoridade Superior**.

16.5. Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

16.6. Das decisões da fiscalização poderá a contratada recorrer à **Autoridade Superior**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

16.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

16.8. Fica assegurado aos técnicos do Município de AMÉRICA DOURADA o direito de, a seus exclusivos critérios, acompanharem, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução das obras/serviços/fornecimentos prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução das obras/serviços/fornecimentos.

17.OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

17.1. Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos.

17.2. Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010.

17.3. A contratada deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com o Município de AMÉRICA DOURADA. Mesmo as comunicações via telefone, fax ou e-mail.

- 17.4. Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras/serviços/fornecimentos.
- 17.5. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar ao Município de AMÉRICA DOURADA e a terceiros, existentes no local ou decorrentes da execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto desta licitação.
- 17.6. Exercer a vigilância e proteção de todos os equipamentos no local das obras/serviços/fornecimentos.
- 17.7. Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução das obras/serviços/fornecimentos no prazo contratual.
- 17.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com o Município de AMÉRICA DOURADA, bem como todo o material necessário à execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto do contrato.
- 17.9. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução das obras/serviços/fornecimentos.
- 17.10. Todos os acessos necessários para permitir a chegada aos locais de execução das obras/serviços/fornecimentos deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer obra/serviço/fornecimento para melhoria destes acessos correrão por conta da contratada.
- 17.11. A contratada deverá manter um preposto, aceito pelo Município de AMÉRICA DOURADA, no local da obra/serviço/fornecimento, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).
- 17.12. Responsabilizar-se, desde o início das obras/serviços/fornecimento até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.
- 17.13. No momento da desmobilização, para liberação da última nota fiscal/fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.
- 17.14. A contratada deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras/serviços/fornecimentos.
- 17.14.1. Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização do Município de AMÉRICA DOURADA.
- 17.15. Durante a execução das obras/serviços/fornecimentos caberá à empresa contratada, as seguintes medidas:
- a) Instalar e manter no canteiro de obras/serviços 1 (uma) placa de identificação da obra/serviço com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra/serviço com a respectiva ART, nº do contrato e contratante (Município de AMÉRICA DOURADA), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;
 - b) A placa de identificação das obras/serviços/fornecimentos deve ser no padrão definido pelo Município e em local por ela indicado, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe;
 - c) Manter no canteiro de obras/serviços um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento das obras/serviços/fornecimentos, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela contratada em todas as vias, ficará em poder da contratante após a conclusão das obras/serviços/fornecimentos;
 - d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no canteiro de obras/serviços;
 - e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços/fornecimentos; e,
 - f) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

17.16. Na execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto da presente licitação, a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

- Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;
- Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas do Município de AMÉRICA DOURADA;
- Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;
- Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, e,

e) Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução das obras/serviços/fornecimentos, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

17.17. A contratada se obriga a atender as diretrizes de sustentabilidade de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, entre outras:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra/serviço;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e,
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

17.18. Manter durante toda a vigência e execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidos neste edital.

18 RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS

18.1 Concluídas as obras/serviços/fornecimentos, a contratada solicitará ao Município de AMÉRICA DOURADA, através da fiscalização, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias** da data da solicitação.

18.2 O Município de AMÉRICA DOURADA terá até **90 (noventa) dias** para, através da fiscalização, verificar a adequação das obras/serviços/fornecimentos recebidos com as condições contratadas, emitirem parecer conclusivo e, no caso de projeto, aprovação da Autoridade Competente.

18.3 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça as obras/serviços/fornecimentos rejeitados. Aceito e aprovado o serviço/projeto, o Município de AMÉRICA DOURADA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo das Obras/Serviços/Fornecimentos que deverá ser assinado por representante autorizado da contratada, possibilitado a liberação da caução contratual.

18.4 O Termo de Encerramento Físico do Contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pelo Município de AMÉRICA DOURADA sobre todas as obras/serviços/fornecimentos executados.

18.5 A última nota fiscal/fatura de obras/serviços/fornecimentos somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18.6 Os resultados das obras/serviços/fornecimentos, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto das obras/serviços/fornecimentos, serão de propriedade do Município de AMÉRICA DOURADA, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

19 VALOR DO ORÇAMENTO

19.1 O Município de AMÉRICA DOURADA se propõe a pagar pelas obras/serviços/fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo global de:

19.1.1 **VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

19.1.2 A preços de **SINAPI - 03/2023 - Bahia**, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

19.1.3 As despesas com a execução das obras/serviços/fornecimentos correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.01.01	1016	4490.51.00	1.665.000/1.500.0000

19 CONDIÇÕES GERAIS

19.4 Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos para execução de determinada obra/serviço/fornecimento deverão ser esclarecidas junto à **Comissão de Licitação**. A obra/serviço/fornecimento que venha a ser condenado pela fiscalização deverá ser refeito pela contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.

19.4.1 Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o **artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93**.

19.5 Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, devem ser registradas, por meio de **Termo Aditivo**, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente as referentes a obras/serviços/fornecimentos extras.

19.6 O Município de AMÉRICA DOURADA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição, ou quando caracterizado o indício de colusão.

19.7 O Município de AMÉRICA DOURADA poderá, ainda, revogar a licitação, no todo ou em parte, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado.

19.8 Fica garantido ao Município de AMÉRICA DOURADA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação ou anulação da licitação, no todo ou em parte.

19.9 O contrato a ser assinado com a licitante vencedora disciplinará os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a consequente perda da caução e, a juízo do Município de AMÉRICA DOURADA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

19.10 A contratada será responsável, perante o Município de AMÉRICA DOURADA, pela qualidade total das obras/serviços/fornecimentos, bem como pela qualidade dos projetos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais.

19.11 A contratada considera que conhece plenamente e integralmente o presente edital e que o aceita totalmente, ressalvando as exceções que tenha formulado explicitamente na sua proposta, com as quais o Município de AMÉRICA DOURADA concordou previamente e formalmente.

19.12 A contratada deverá tomar todas as providências para proteger o meio ambiente, nos âmbitos interno e externo ao local de execução das obras/serviços/fornecimentos, obedecendo às instruções advindas da fiscalização, além de evitar danos e aborrecimentos às pessoas e/ou propriedades privadas ou públicas.

19.13 A contratada será responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referentes a seu pessoal, decorrente em função da obra/serviço/fornecimento contratado e/ou por ela causado a terceiros.

19.14 A contratada é obrigada a obter, por sua conta, todas as licenças e franquias, e ao pagamento de encargos sociais, e impostos Municipais, Estaduais e Federais que incidirem sobre a execução das obras/serviços/fornecimentos.

19.15 A licitante considera que a sua participação nestes trabalhos implica a verificação o dimensionamento das dificuldades técnicas inerentes à execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive através de informações adicionais às fornecidas pelo Município de AMÉRICA DOURADA em decorrência deste edital e seus anexos, de modo plenamente suficiente para assumir o compromisso de executá-los conforme o contrato que vier a ser assinado.

19.16 Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, independentemente de transcrições. Nos casos omissos este edital e seus anexos serão regidos pela Lei 8.666/93.

19.17 O Foro da **comarca de JOÃO DOURADO/BA**, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AMÉRICA DOURADA-BA, 07 de agosto de 2023.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU B.D.I, DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO II TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

A Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

Tendo examinado o **edital n.º ____/2023** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta, pelo **VALOR GLOBAL** de R\$ _____, ____ (**VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS**), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar as obras/serviços/fornecimentos objeto do edital n.º ____/201_, no prazo fixado no edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar a obra/serviço/fornecimento no prazo de ____ (____) _____, a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias** desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, ____/____/____, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto ao Município de AMÉRICA DOURADA o Sr. _____, carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO - PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 4.2.2.1, alínea “e”

A licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE IMPOSSIBILITE sua habilitação** na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o Município de AMÉRICA DOURADA (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

Nome: _____

Função: _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa) doravante denominado (licitante), para fins do disposto no subitem 4.2.2.1, alínea “f”, do edital nº ____/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº ____/2023 foi elaborada de maneira independente (empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº ____/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº ____/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº XX/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº ____/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº ____/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº XX/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº ____/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de AMÉRICA DOURADA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Empresário/os sócios....., da
empresa com sede a
....., na cidade de
....., Estado de
vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2023
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.536/0001-96 com sede na Rua Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP – 44.910-000, conjuntamente, por seu gestor, Prefeito em exercício Sr^a. Joelson Cardoso do Rosário, brasileiro, maior, casado, portadora do RG sob nº XXXX SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº XXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº ____/2023**, e em observância às disposições da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **Tomada de Preços nº ____/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. Cláusula Primeira – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV CAIXA DE Nº 909857/2021

1.1 As obras/serviços/fornecimentos se encontram descritos e caracterizados nas Especificações Técnicas **(ANEXO II)** e quantificados nas Planilhas de Orçamentária de Obras/Serviços/Fornecimentos – **(ANEXO I)** do edital.

1.3 O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, foram licitados na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS” segundo disposições do art. 6º, inciso VIII, alínea “b”, art. 22, inciso I, c/c o art. 45, parágrafo 1º, inciso I, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO _____**.

2. Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS

As obras/serviços/fornecimentos objeto deste contrato serão executados com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ____/2023 e seus anexos;
- b) Termo de Referência e Especificações Técnicas;
- c) Proposta da contratada, e sua documentação, datada de...;
- d) Demais documentos contidos no Processo Administrativo nº ____/2023.

2.1. Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos subitens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

3. Cláusula Terceira - PRAZO

3.1. O prazo máximo de vigência do contrato a ser firmado será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contado a partir da assinatura, com eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2. O prazo de execução é de **XXX** meses, contados a partir da emissão da ordem de Serviços.

4. Cláusula Quarta - VALOR

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$..... (.....)**;

4.2. Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93.

4.3. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pelo contratante não poderá ser ultrapassado pela contratada, salvo no caso de expedição de empenho complementar.

4.4. A infringência do disposto no subitem anterior impedirá a contratada de participar de novas licitações ou assinar contratos com o contratante, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir da verificação do evento.

4.5. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e tributos, encargos sociais e previdenciários, BDI, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos necessários a sua execução, transporte até o local da obra/serviço/fornecimento, carga e descarga de materiais destinados ao bota-fora e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou

indiretamente, sobre as obras/serviços/fornecimentos objeto deste contrato. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas no valor global do contrato.

5. Cláusula Quinta - RECURSOS

Os recursos para a execução das obras/serviços/fornecimentos são oriundos de recurso do **Município de América Dourada e Conv. Caixa Econômica** e correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.01.01	1016	4490.51.00	1.665.000/1.500.0000

6. Cláusula Sexta - DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8666/93, as obras/serviços/fornecimentos eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual.

6.1. Devem ser registradas por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do contrato, especialmente, as referentes aos serviços extras motivados pelo Município de AMÉRICA DOURADA-BA.

6.1.1. As obras/serviços/fornecimentos extras contratuais não contemplados na planilha de preços da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pelo Município de AMÉRICA DOURADA ou por preposto por ela designado.

7. Cláusula Sétima – REAJUSTAMENTO

7.1. Os mesmos permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

$$R = V \times \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

7.1.1. Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

8. Cláusula Oitava - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos das obras/serviços/fornecimentos serão efetuados em reais, mensalmente, de acordo com as medições, com base nos preços unitários propostos, e contra apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do contratante formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

8.1.1. Para efeito de pagamento será observado o prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

8.2. O pagamento da instalação e manutenção do canteiro, mobilização e desmobilização será no valor apresentado na proposta, respeitado o valor máximo constante da planilha de preços unitários que integram este edital, nos correspondentes percentuais:

a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto;

b) Mobilização: serão realizados medição e pagamento de **50% do valor** proposto para o item na primeira medição. Os **50% (cinquenta por cento)** restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos;

c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela fiscalização.

8.3. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de obras/serviços/fornecimentos executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item.

%AL = (Valor da Medição Sem AL / Valor do contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL)

8.4. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária "global" e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

8.5. Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Contratante, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

8.6. O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste contrato e ser entendido como primeira estimativa de evento das obras/serviços/fornecimentos objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

8.7. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, da obra/serviço/fornecimento objeto da presente licitação.

a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.

b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária.

c) ISS. Caso o município onde serão executadas as obras/serviços/fornecimentos, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003.

8.7.1. De prova de Regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade com o FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; De Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. Todas as provas citadas neste item deverão estar com prazo de validade em vigor. As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência anteriormente ao do mês da emissão da NFS apresentada. Quando a obra/serviço/fornecimento for realizado em município conveniado com a Secretaria do Tesouro Nacional, ocorrerá por parte da contratante, a retenção do ISS, por intermédio do SIAFI.

8.7.2. O contratante fará a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela contratada no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto.

8.7.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente ao serviço.

8.8. A Fatura/Nota Fiscal deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da fiscalização das obras/serviços/fornecimentos faturados, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

8.9. O contratante considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento das obras/serviços/fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 8.1.1, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

8.10. As Notas Fiscais/Faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

8.10.1. Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela Contratante, e, que cubram a execução das obras/serviços/fornecimentos.

8.10.2. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar,

juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.11. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à contratante dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela Contratante dos prazos estabelecidos.

8.12. Não constituem motivos de pagamento pela contratante obras/serviços/fornecimentos em excesso, desnecessários à execução das obras/serviços/fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da fiscalização. Não terá faturamento obra/serviço/fornecimento algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste edital.

8.13. A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

8.14. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

8.14.1. Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

8.15. Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 8.1.1 acima, caso em que a Contratante efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

AM = P x I, onde:

AM = Atualização Monetária;

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

$$I = \left[\left(\frac{1 + im1}{100} \right)^{dm1/30} \times \left(\frac{1 + im2}{100} \right)^{dm2/30} \times \dots \times \left(\frac{1 + imn}{100} \right)^{dmn/30} \right] - 1$$

Onde:

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

8.15.1. Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

8.15.2. Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

9. Cláusula Nona - CAUÇÃO

9.1. Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, a ser apresentada no momento de assinatura do contrato, em espécie, em **Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.**

9.2. Quando se tratar de **caução em títulos da dívida pública** estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, § 1º, Inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079 de 2004). Nesta modalidade, a licitante deverá, ainda, transferir a posse dos títulos à Administração até a emissão do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, conforme subitem 18.1 do edital, ou até o adimplemento da sanção aplicada.

9.3. A **caução em fiança bancária ou seguro garantia** deverão estar em vigor e cobertura até o final do prazo previsto para a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato, conforme subitem 18.1 do edital.

9.4. A contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até **90(noventa) dias** após o recebimento provisório do objeto contratado.

9.5. Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços/fornecimentos contratados.

9.6. A garantia em espécie deverá ser depositada em conta remunerada de instituição financeira oficial credenciada pela contratante, cuja mesma terá exclusivos poderes para ordenar sua movimentação.

9.7. A não integralização da garantia representa inadimplência contratual, passível de aplicação de multa e de rescisão, na forma prevista nas cláusulas contratuais.

9.8. A contratada se obriga a prestar a referida garantia, na mesma proporção e condições, nos casos de celebração de termos aditivos que impliquem em acréscimos de quantitativos do contrato.

9.9. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Contratante.

9.10. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de **multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).**

9.11. O atraso superior a **25 (vinte e cinco) dias** para apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

9.12. A garantia de execução, nas suas formas acima, cobrirá quaisquer causas de inadimplemento contratual, incluindo valores destinados ao pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias eventualmente inadimplidas pela contratada. Essa condição deverá estar expressa no documento garantidor, no caso de apólice de seguro garantia ou carta fiança bancária.

10. Cláusula Dez - MULTA

10.1. Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de **0,1 % (um décimo por cento) ao dia**, sobre o valor global do contrato, até o limite de **20% (vinte por cento) do prazo contratual**, o que dará ensejo a sua rescisão.

10.1.1. O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 10.1 acima.

10.2. Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela contratante, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no **prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação**, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à contratante o valor total da multa, no prazo de **10 (dez) dias**, contado a partir da data da comunicação.

10.3. Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela contratante, através de ato da Autoridade Competente baseado no relatório do fiscal do contrato ou comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

10.3.1. Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de **10 (dez) dias corridos**.

10.3.2. Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Autoridade Competente e, ouvida a Assessoria Jurídica, esse deverá decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

10.3.3. A contratada terá um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela Autoridade Competente, para apresentar recurso à contratante.

10.3.4. Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá a Autoridade Competente relevar ou não aplicação da pena.

10.3.4.1. Em caso de relevação da multa, a Contratante se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

10.3.5. Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos a Comissão de Licitação para julgamento do recurso.

10.3.6. Caso a Autoridade Superior mantenha a multa, não caberá mais recurso.

10.3.6.1. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor, nos termos do subitem 10.3.

10.3.6.2. Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças da Contratante o valor total da multa, nos termos do subitem 10.3.

11. Cláusula Onze - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução das obras/serviços/fornecimentos será realizada pela Contratante, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

11.2. A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando obras/serviços/fornecimentos que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

11.4. A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer obra/serviço/fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à **Autoridade Superior**, responsável pela execução do contrato.

11.5. Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

11.6. Das decisões da fiscalização poderá a contratada recorrer à **Autoridade Superior**, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

11.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

11.8. Fica assegurado aos técnicos da Contratante o direito de, a seus exclusivos critérios, acompanharem, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

12. Cláusula Doze - OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A licitante vencedora deverá apresentar à Contratante antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- a) "Lay-out" do Canteiro de Obras/Serviços e identificação da área para construção do mesmo. Um canteiro poderá atender a diversas obras/serviços;
- b) Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da Contratante;
- c) Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima.

12.2 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos, na sede da contratante.

12.3 Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010.

12.4 A contratada deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a contratante. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente.

12.5 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras/serviços/fornecimentos.

12.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar ao Contratante e a terceiros, existentes no local ou decorrentes da execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto desta licitação.

12.7 Exercer a vigilância e proteção de todos os equipamentos no local das obras/serviços/fornecimentos.

12.8 Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução das obras/serviços/fornecimentos no prazo contratual.

12.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a Contratante, bem como todo o material necessário à execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto do contrato.

12.10 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução das obras/serviços/fornecimentos.

12.11 Todos os acessos necessários para permitir à chegada aos locais de execução das obras/serviços/fornecimentos deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer obra/serviço/fornecimento para melhoria destes acessos correrão por conta da contratada.

12.12 A contratada deverá manter um preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviço/fornecimento, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

12.13 Responsabilizar-se, desde o início das obras/serviços/fornecimento até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.14 No momento da desmobilização, para liberação da última nota fiscal/fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.15 A contratada deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras/serviços/fornecimentos.

12.15.1. Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da Contratante.

12.16 Durante a execução das obras/serviços/fornecimentos caberá à empresa contratada, as seguintes medidas:

a) Instalar e manter no canteiro de obras/serviços 1 (uma) placa de identificação da obra/serviço com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra/serviço com a respectiva ART, nº do contrato e contratante, conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;

b) A placa de identificação das obras/serviços/fornecimentos deve ser no padrão definido pela Contratante e em local por ela indicado, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe;

c) Manter no canteiro de obras/serviços um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento das obras/serviços/fornecimentos, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela contratada em todas as vias, ficará em poder da contratante após a conclusão das obras/serviços/fornecimentos;

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no canteiro de obras/serviços;

e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços/fornecimentos; e,

f) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

12.17 Na execução das obras/serviços/fornecimentos, objeto da presente licitação, a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

a) Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;

b) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;

c) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, e,

d) Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução das obras/serviços/fornecimentos, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

12.18 A contratada se obriga a atender as diretrizes de sustentabilidade de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental, entre outras:

I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra/serviço;

- VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e,
VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
12.19. Manter durante a vigência e execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no edital.

13 Cláusula Treze – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, o atraso injustificado na execução do contrato, a **inexecução total ou parcial do contrato**, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a **2 (dois) anos**;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência da Autoridade Superior, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias da abertura de vista**, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

14 Cláusula Quatorze - ADITAMENTO CONTRATUAL

14.1 A celebração de termo aditivo contratual está condicionada a verificação da regularidade em relação aos encargos sociais, trabalhistas e com a Fazenda Pública;

14.2 Devem ser registradas por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do contrato, especialmente referente a serviços extras. Os serviços extras não contemplados na planilha de preços da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente;

15. Cláusula Quinze - DANO MATERIAL OU PESSOAL

15.1 A contratada será responsável, na forma da lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução das obras/serviços/fornecimentos contratados causados a contratante ou a terceiros.

15.2. Correrão por conta da contratada às despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela contratante, para reparação desses danos ou prejuízos.

15.3. Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro ou qualquer equívoco de sua proposta ou administração.

16. Cláusula Dezesseis - RESCISÃO

16.1 O presente contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela Contratante, com a consequente perda da caução e da idoneidade da contratada, nos termos do art. 78, incisos I, X, XII e XVII, da Lei nº 8666/93 observadas às disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada Lei.

17. Cláusula Dezessete - ENCERRAMENTO DO CONTRATO

17.1 Concluídos as obras/serviços/fornecimentos, a contratada solicitará à Contratante, através da fiscalização, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias** da data da solicitação.

17.2 A Contratante terá até **90 (noventa) dias** para, através de comissão, verificar a adequação das obras/serviços/fornecimentos recebidos com as condições contratadas, emitirem parecer conclusivo e, no caso de projeto, aprovação da Autoridade Competente.

17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça as obras/serviços/fornecimentos rejeitados. Aceito e

aprovado o serviço/projeto, a Contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo das Obras/Serviços/Fornecimentos que deverá ser assinado por representante autorizado da contratada, possibilitando a liberação da caução contratual.

- 17.4 O Termo de Encerramento Físico do Contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Contratante sobre todas as obras/serviços/fornecimentos executados.
- 17.5 A última fatura de obras/serviços/fornecimentos somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.
- 17.6 Os resultados das obras/serviços/fornecimentos, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto das obras/serviços/fornecimentos, serão de propriedade da Contratante, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

18. CLÁUSULA DEZOITO - PUBLICAÇÃO

18.1. A Contratante providenciará a publicação do presente contrato, em extrato, no Diário Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de **20 (vinte) dias** daquela data, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

19. Cláusula Dezenove - FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca JOÃO DOURADO/BA, para dirimir questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento contratual, em **03 (três) vias de igual teor** e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

AMÉRICA DOURADA-BA, de..... de 201_.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG n.º:
CPF n.º:

RG n.º:
CPF n.º:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220231236

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

IVAN GONÇALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0520061209**

Registro: **3000114085BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

CPF/CNPJ: **13.891.536/0001-96**

AVENIDA Rua Romão Gramacho

Nº: **15**

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMÉRICA DOURADA**

UF: **BA**

CEP: **44910000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/09/2022**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ROMÃO GRAMACHO

Nº: **77**

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMÉRICA DOURADA**

UF: **BA**

CEP: **44910000**

Data de Início: **03/10/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

CPF/CNPJ: **13.891.536/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Elaboração		
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #94 - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	304,71	m2
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #94 - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	304,71	m2
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #94 - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	304,71	m2
13 - Fiscalização		
314 - Execução de Reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #94 - EDF. RESIDENCIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	304,71	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

IVAN GONÇALVES PEREIRA - CPF: 016.346.975-02

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA - CNPJ:
13.891.536/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **30/09/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **54938760**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79By3
Impresso em: 03/10/2022 às 16:21:11 por: , ip: 186.194.20.23



Nº OPERAÇÃO
71000036307202120Nº SICONV
909857/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

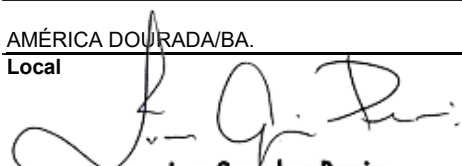
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMÉRICA DOURADA/BA.

Local



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

quinta-feira, 18 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA

CREA/CAU: 0520061209

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	REFORMA - SERV. INICIAL	REMOÇÕES - REMOÇÕES
1.	REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		-			TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	6.949,83	8.807,47
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-					
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	6 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	2.SI	REFORMA - SERV. INICIAL		
1.1.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,12	36.12 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	3.RE	REFORMA - REMOÇÕES		36,12
1.1.3.	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	346,93	346.93 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	2.SI	REFORMA - SERV. INICIAL	346,93	
1.1.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,40	18.4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	3.RE	REFORMA - REMOÇÕES		18,4
1.1.5.	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	289,19	289.19 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	3.RE	REFORMA - REMOÇÕES		289,19
1.1.6.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	277,21	277.21 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	3.RE	REFORMA - REMOÇÕES		277,21
1.1.7.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	8 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	3.RE	REFORMA - REMOÇÕES		8
1.1.8.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,65	4.65 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	3.RE	REFORMA - REMOÇÕES		4,65
1.2.	PISOS E REVESTIMENTOS		-					
1.2.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6CM. AF_07/2021	M2	277,21	277.21 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	4.PIS	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA		
1.2.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	256,06	256.06 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	4.PIS	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA		

FRENTES DE OBRA:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

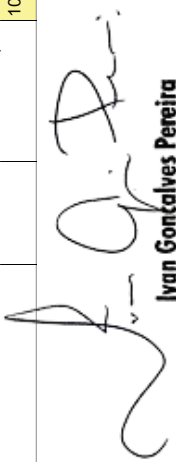
Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ampliação				Frentes de Obra:		REFORMA - SERVIÇOS INICIAIS		REFORMA - REMOÇÕES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2	
1.4.7.	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	0	5,76	5,76 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	8.ES	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	6.949,83	8.807,47	
1.5.	PINTURA		-						
1.5.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	296,80	296,80 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	10.R	REFORMA - PINTURA - INICIAL			
1.5.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	296,80	296,80 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	10.R	REFORMA - PINTURA - INICIAL			
1.5.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	663,46	663,46 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	10.R	REFORMA - PINTURA - INICIAL			
1.5.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	663,46	663,46 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	11.R	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO			
1.5.5.	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	256,29	256,29 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	10.R	REFORMA - PINTURA - INICIAL			
1.5.6.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO; 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	73,24	73,24 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	11.PI	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO			
1.6.	INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS		-						
1.6.1.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,88	30,88 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	12.HI	REFORMA - HIDRO - INFRA			
1.6.2.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	3 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13.HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES			
1.6.3.	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13.HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES			


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV

909857/2021

Nº OPERAÇÃO

71000036307202120

PROponente / Tomador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ampliação				Memória de Cálculo		Frentes de Obra:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Nº	
1.6.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.5.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	UN	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,67	10.67 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	12 HI	12 HI	REFORMA - HIDRO - INFRA
1.6.7.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	6 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.9.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	3 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.12.	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	6 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	13 HI	13 HI	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES
1.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	3 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	14 HI	14 HI	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTO
1.6.14.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	14 HI	14 HI	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTO
				TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):		6.949,83	
				REFORMA - HIDRO - CONEXÕES		8.807,47	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ampliação					Frentes de Obra:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos
1.7.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,88	9,88 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	16 S	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES
1.7.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,15	2,15 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	16 S	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES
1.7.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60	25,6 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	16 S	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES
1.7.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	16 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	16 S	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES
1.7.15.	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00	16 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	16 S	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES
1.7.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	16 S	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES
1.7.17.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	17 S	REFORMA - SANITÁRIA - ACAMENTO
1.7.18.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	17 S	REFORMA - SANITÁRIA - ACAMENTO
1.7.19.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	15 S	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA
1.7.20.	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	U N	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	15 S	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA
1.8.	LOUÇAS E METAIS					
1.8.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	18 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):						
					1	6.949,83
					2	8.807,47

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

FRENTES DE OBRA:										Nº AGRUPADOR DE EVENTOS		REFORMA - SERV. INICIAL		REFORMA - REMOÇÕES	
Item	Descrição			Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		Nº	Agrupador de Eventos	1	2				
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO															
1.8.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		18 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS	6.949,83	8.807,47				
1.8.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		19 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO						
1.8.4.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			UN	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		19 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO						
1.8.5.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		19 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO						
1.8.6.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			UN	2,00	2 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		19 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO						
1.8.7.	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE			U N	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		19 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO						
1.8.8.	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056 ou similar			u n	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		19 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO						
1.8.9.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			UN	4,00	4 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		18 LC	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS						
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-										
1.9.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4			pt	19,00	19 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		21 EL	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTO						
1.9.2.	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT , inclusive aterramento			pt	32,00	32 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		21 EL	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTO						
1.9.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto			pt	30,00	30 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)		21 EL	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTO						

FRENTES DE OBRA:

APÊNDICE DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo #PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	REFORMA - SERV. INICIAL	REFORMA - REMOÇÕES
1.9.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	30,00	30 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	21 El	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTO	6.949,83	8.807,47
1.9.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	5 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.9.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.10.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.11.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	1 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	20 El	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA		
1.9.12.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível santonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto aslop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00	9 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	21 El	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTO		
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-					
1.10.1.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,70	3.7 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	22 C	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACABAMENTOS		
1.10.2.	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022		6,80	6.8 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	23 C	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACESSIBILIDADE		

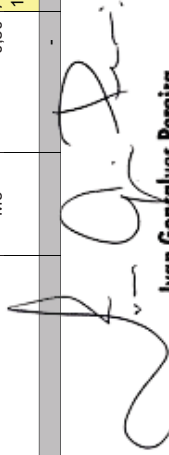
FRENTES DE OBRA:

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021	Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
---	--------------------------	----------------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	REFORMA - SERV. INICIAL	REFORMA - REMOÇÕES
1.10.3.	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	22,22	22,22 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	23	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACESSIBILIDADE	6.949,83	8.807,47
1.10.4.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	6,53	6,53 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	23	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACESSIBILIDADE		
1.11.	SERVIÇOS FINAIS		-					
1.11.1.	Limpeza geral	m²	304,71	304,71 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	24	REFORMA - SERVIÇO FINAL		
2.	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		-					
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-					
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,80	0,80 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	25	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS		
2.2.	INFRAESTRUTURA		-					
2.2.1.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,12	3,12 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	26	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA		
2.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,68	17,68 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	26	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA		
2.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,19	2,12 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	26	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA		
2.2.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80	0,80 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	26	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA		
2.2.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80	0,80 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	26	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA		
2.3.	SUPERESTRUTURA		-					

FRENTES DE OBRA:



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

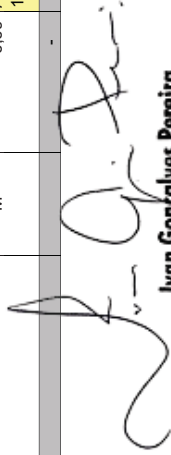
Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

FRENTE DE OBRA:					REFORMA - INICIAL		REFORMA - REMOÇÕES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	1	2
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	6.949,83	8.807,47
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	8,18	8,18 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	27 A	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA		
2.3.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,80	4,80 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	27 A	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA		
2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20	27,20 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	27 A	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA		
2.3.4.	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,40	0,40 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	27 A	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA		
2.3.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40	0,40 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	27 A	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA		
2.4.	PAREDES E PAINÉIS		-					
2.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,10	5,10 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	28 A	AMPLIAÇÃO - PAREDES E PAINÉIS		
2.5.	COBERTURA		-					
2.5.1.	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3	0,40	0,40 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	29 A	AMPLIAÇÃO - COBERTURA		
2.5.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14	19,14 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	29 A	AMPLIAÇÃO - COBERTURA		
2.5.3.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14	19,14 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	29 A	AMPLIAÇÃO - COBERTURA		
2.5.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,69	6,69 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	29 A	AMPLIAÇÃO - COBERTURA		
2.6.	PISOS E REVESTIMENTOS		-					


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ampliação					Frentes de Obra:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos
2.6.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	13,34	13.34 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	30 AI	AMPLIAÇÃO - PISOS E RVESTIMENTOS
2.6.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	13,34	13.34 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	30 AI	AMPLIAÇÃO - PISOS E RVESTIMENTOS
2.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4,90	4.90 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	30 AI	AMPLIAÇÃO - PISOS E RVESTIMENTOS
2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-			
2.7.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	1,00	1,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	31 AI	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
2.7.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	1,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	31 AI	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
2.7.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00	1,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	31 AI	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
2.7.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	1,00	1,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	31 AI	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO		-			
2.8.1.	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	u n	1,00	1,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	32 AI	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO
2.8.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	u n	2,00	2,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	32 AI	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO
2.9.	TANQUES E BANCADAS		-			
2.9.1.	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	u n	1,00	1,00 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)	33 AI	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS
2.10.	SERVIÇOS FINAIS		-			
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):						
8.807,47						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO				
2.10.1.	Limpeza geral	m²	13,34	13,34 - (ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020)

FRENTES DE OBRA:

Nº AGRUPADOR DE EVENTOS		Nº	Agrupador de Eventos	REFORMA - SERV. INICIAL	REFORMA - REMOÇÕES
		34-A	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	6.949,83	8.807,47
			AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS		

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico

Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 0520061209
ART/RRT: BA20220231236

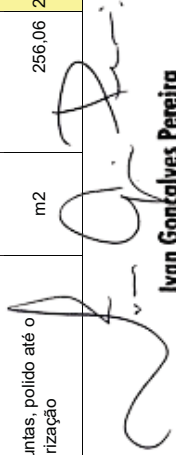
AMÉRICA DOURADA/BA.

Local

quinta-feira, 18 de maio de 2023

Data

APELIDO DO EMPREENDIMENTO					Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador									
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –					909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA									
Item	Descrição				Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO		
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS																
1.	REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS					-	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72		
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS					-										
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)				M2	6,00										
1.1.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M2	36,12										
1.1.3.	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.				m²	346,93										
1.1.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M2	18,40										
1.1.5.	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M2	289,19										
1.1.6.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho				m²	277,21										
1.1.7.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				UN	8,00										
1.1.8.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				M3	4,65										
1.2.	PISOS E REVESTIMENTOS					-										
1.2.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021				M2	277,21	277,21									
1.2.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização				m2	256,06	256,06									



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

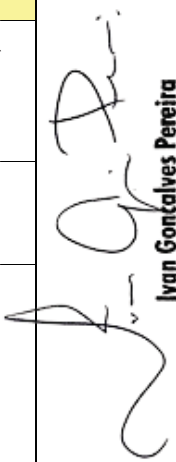
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - O	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
1.2.3.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO			42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
1.2.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	54,36		54,36						
1.2.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	21,14		21,14						
1.3.	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,79		13,79						
1.3.1.	FORRO		-								
1.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	289,19			289,19					
1.4.1.	ESQUADRIAS		-								
1.4.1.1.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00			14					
1.4.2.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00						20		
1.4.3.	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	202,40						202,4		
1.4.4.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00				5				
1.4.5.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00				1				
1.4.6.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00						4		



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Nº Operação
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	71000036307202120

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
1.4.7.	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	0	5,76	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
1.5.	PINTURA	-	-					5,76			
1.5.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	296,80							296,80	
1.5.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	296,80							296,80	
1.5.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	663,46							663,46	
1.5.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	663,46							663,46	
1.5.5.	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	256,29							256,29	
1.5.6.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	73,24								73,24
1.6.	INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	-	-								
1.6.1.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,88								
1.6.2.	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00								
1.6.3.	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

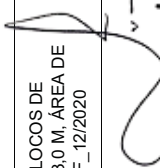
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
1.6.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,71
1.6.5.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,00								
1.6.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,67								
1.6.7.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00								
1.6.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00								
1.6.9.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00								
1.6.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00								
1.6.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00								
1.6.12.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00								
1.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00								
1.6.14.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00								

OCM - FORNECIMENTO	UN	11,00
--------------------	----	-------

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

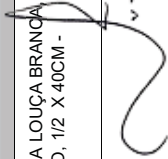
APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Nº Operação
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	71000036307202120

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO				42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
1.6.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00								
1.7.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-								
1.7.1.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00								
1.7.2.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00								
1.7.3.	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00								
1.7.4.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00								
1.7.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00								
1.7.6.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00								
1.7.7.	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,00								
1.7.8.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00								
1.7.9.	TE DE REDUÇÃO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	3,00								
1.7.10.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	UN	1,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

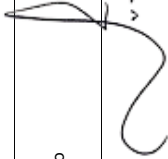
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
1.7.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,88	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
1.7.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,15								
1.7.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60								
1.7.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00								
1.7.15.	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00								
1.7.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00								
1.7.17.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00								
1.7.18.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00								
1.7.19.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00								
1.7.20.	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	U N	1,00								
1.8.	LOUÇAS E METAIS		-								
1.8.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	3	42.760,74	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	4	16.843,06	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	5	31.822,47	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	6	11.495,82	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	7	2.870,84	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	8	7.119,23	REFORMA - PINTURA - INICIAL	9	44.212,45	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO	10	1.790,72
1.8.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00																								
1.8.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00																								
1.8.4.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00																								
1.8.5.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00																								
1.8.6.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00																								
1.8.7.	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	U N	4,00																								
1.8.8.	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056 ou similar	u n	4,00																								
1.8.9.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00																								
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-																								
1.9.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	19,00																								
1.9.2.	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, inclusive aterramento	pt	32,00																								
1.9.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	30,00																								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV

909857/2021

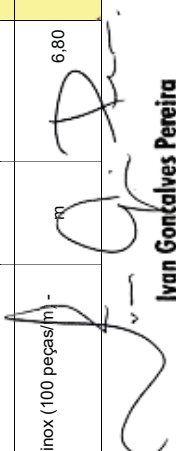
Nº OPERAÇÃO

71000036307202120

PROponente / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
1.9.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	30,00	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
1.9.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.9.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00								
1.9.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00								
1.9.9.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00								
1.9.10.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00								
1.9.11.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00								
1.9.12.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível santonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00								
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
1.10.1.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,70								
1.10.2.	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022		6,80								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Nº SICONV 909857/2021

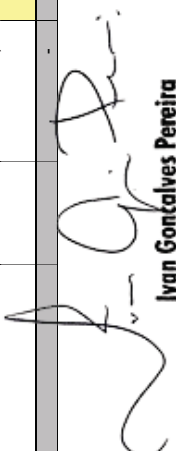
Nº OPERAÇÃO

71000036307202120

PROponente / Tomador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

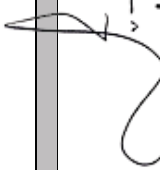
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
1.10.3.	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	22,22	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
1.10.4.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	6,53								
1.11.	SERVIÇOS FINAIS	-	-								
1.11.1.	Limpeza geral	m²	304,71								
2.	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	-	-								
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS	-	-								
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M3	0,80								
2.2.	INFRAESTRUTURA	-	-								
2.2.1.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,12								
2.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,68								
2.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,19								
2.2.4.	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80								
2.2.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80								
2.3.	SUPERESTRUTURA	-	-								



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	8,18	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72
2.3.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,80								
2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20								
2.3.4.	CONCRETO FOK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,40								
2.3.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40								
2.4.	PAREDES E PAINÉIS		-								
2.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,10								
2.5.	COBERTURA		-								
2.5.1.	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3	0,40								
2.5.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14								
2.5.3.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14								
2.5.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,69								
2.6.	PISOS E REVESTIMENTOS		-								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	3	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	4	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	5	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	6	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	7	REFORMA - ESQUADRIAS - O	8	REFORMA - PINTURA - INICIAL	9	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO	10
2.6.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	13,34				16.843,06		31.822,47		11.495,82		2.870,84		7.119,23		44.212,45		1.790,72
2.6.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	13,34																
2.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4,90																
2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-																
2.7.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	1,00																
2.7.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00																
2.7.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00																
2.7.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	1,00																
2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO	-	-																
2.8.1.	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	u n	1,00																
2.8.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	u n	2,00																
2.9.	TANQUES E BANCADAS	-	-																
2.9.1.	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	u n	1,00																
2.10.	SERVIÇOS FINAIS	-	-																



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	REFORMA - PINTURA - INICIAL	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO											
2.10.1.	Limpeza geral	m²	13,34	42.760,74	16.843,06	31.822,47	11.495,82	2.870,84	7.119,23	44.212,45	1.790,72



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA/BA.

Local

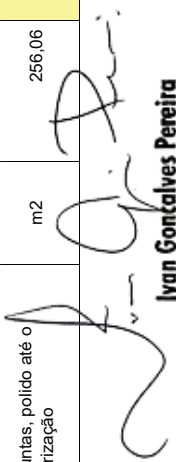
quinta-feira, 18 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 0520061209
ART/RTT: BA2020231236

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO		PROPONENTE / TOMADOR					
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –				909857/2021	71000036307202120		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES	REFORMA - HIDRO - ACABAMENT	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENT	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS												
1.	REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		-	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38	
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-									
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00									
1.1.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,12									
1.1.3.	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	346,93									
1.1.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,40									
1.1.5.	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	289,19									
1.1.6.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	277,21									
1.1.7.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00									
1.1.8.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,65									
1.2.	PISOS E REVESTIMENTOS		-									
1.2.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	277,21									
1.2.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	256,06									


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
----------------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTOS 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTOS 18
1.2.3.	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO			1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
1.2.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	54,36								
1.2.5.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	21,14								
1.3.	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,79								
1.3.1.	FORRO		-								
1.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	289,19								
1.4.1.	ESQUADRIAS		-								
1.4.1.1.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00								
1.4.2.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00								
1.4.3.	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	202,40								
1.4.4.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00								
1.4.5.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00								
1.4.6.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00								



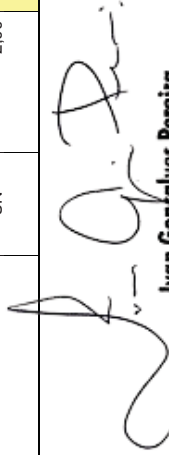
Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
----------------------------------	---

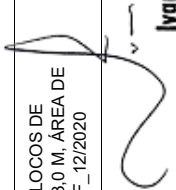
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENT 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENT 18
1.4.7.	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	0	5,76	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
1.5.	PINTURA	-	-								
1.5.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	296,80								
1.5.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	296,80								
1.5.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	663,46								
1.5.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	663,46								
1.5.5.	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	256,29								
1.5.6.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	73,24								
1.6.	INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	-	-								
1.6.1.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,88	30,88							
1.6.2.	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	3							
1.6.3.	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2							



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENT 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENT 18
1.6.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1							
1.7.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-								
1.7.1.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00				4				
1.7.2.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00				4				
1.7.3.	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00				1				
1.7.4.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00				3				
1.7.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00				1				
1.7.6.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00				4				
1.7.7.	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,00				1				
1.7.8.	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00				1				
1.7.9.	TE DE REDUÇÃO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)	UN	3,00				3				
1.7.10.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00				1				

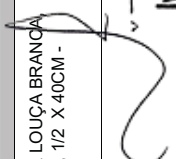

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
----------------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTO 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO 18
1.7.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,88	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
1.7.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,15					9,88			
1.7.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60					2,15			
1.7.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00					25,6			
1.7.15.	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00					16			
1.7.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00					4			
1.7.17.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00						5		
1.7.18.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00						5		
1.7.19.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00						1		
1.7.20.	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	U N	1,00						1		
1.8.	LOUÇAS E METAIS		-								
1.8.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00							4	


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

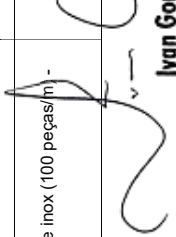
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENT 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENT 18
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
1.8.2.		UN	2,00						2		
1.8.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00								2
1.8.4.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								4
1.8.5.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								4
1.8.6.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00								2
1.8.7.	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	U N	4,00								4
1.8.8.	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056 ou similar	u n	4,00								4
1.8.9.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00						4		
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-								
1.9.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	19,00								
1.9.2.	Ponto de tomada 2pt+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, inclusive aterramento	pt	32,00								
1.9.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	30,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - O ACABAMENT 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - O ACABAMENT 18
1.9.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	30,00	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
1.9.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.9.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00								
1.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00								
1.9.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00								
1.9.9.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00								
1.9.10.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00								
1.9.11.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00								
1.9.12.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível santonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00								
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
1.10.1.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,70								
1.10.2.	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022		6,80								

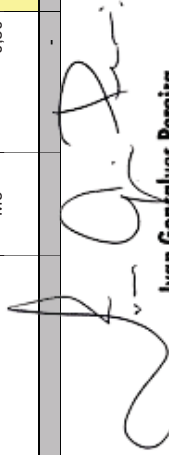

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
----------------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTO 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO 18
1.10.3.	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	22,22	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
1.10.4.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	6,53								
1.11.	SERVIÇOS FINAIS	-	-								
1.11.1.	Limpeza geral	m²	304,71								
2.	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	-	-								
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS	-	-								
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M3	0,80								
2.2.	INFRAESTRUTURA	-	-								
2.2.1.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,12								
2.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,68								
2.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,19								
2.2.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80								
2.2.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80								
2.3.	SUPERESTRUTURA	-	-								



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

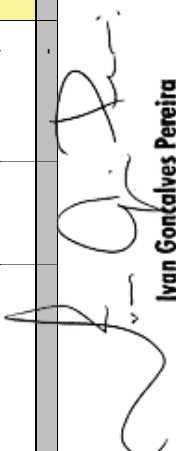
APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

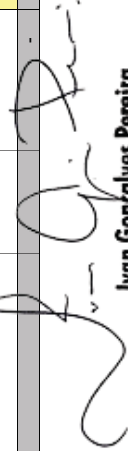
Nº OPERAÇÃO

71000036307202120	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
-------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA 11	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES 12	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTOS 13	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA 14	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES 15	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO 16	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS 17	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTOS 18
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPACÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	8,18	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38
2.3.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,80								
2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20								
2.3.4.	CONCRETO FOK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,40								
2.3.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40								
2.4.	PAREDES E PAINÉIS		-								
2.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,10								
2.5.	COBERTURA		-								
2.5.1.	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3	0,40								
2.5.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14								
2.5.3.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14								
2.5.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,69								
2.6.	PISOS E REVESTIMENTOS		-								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR		Nº OPERAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA		
AMPLIAÇAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –				909857/2021			71000036307202120				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES	REFORMA - HIDRO - ACABAMENT	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENT
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.6.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	13,34								
2.6.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	13,34								
2.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4,90								
2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-								
2.7.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	1,00								
2.7.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00								
2.7.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00								
2.7.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	1,00								
2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO		-								
2.8.1.	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	u n	1,00								
2.8.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	u n	2,00								
2.9.	TANQUES E BANCADAS		-								
2.9.1.	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	u n	1,00								
2.10.	SERVIÇOS FINAIS		-								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -	Nº SICONV 909857/2021	Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
--	--------------------------	----------------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - HIDRO - INFRA	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES	REFORMA - HIDRO - ACABAMENT	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENT
2.10.1.	Limpeza geral	m²	13,34	1.541,12	502,24	281,16	16.686,38	1.820,23	184,00	4.817,44	5.704,38

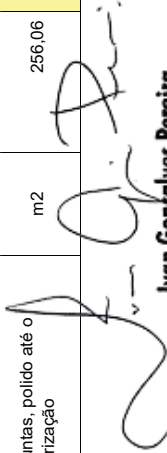


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA/BA.
Local
quinta-feira, 18 de maio de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 0520061209
ART/RTT: BA20220231236

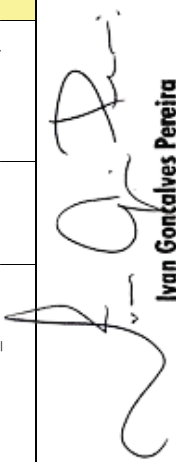
APELIDO DO EMPREENDIMENTO					Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR									
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –					909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA									
Item	Descrição			Unidade	Quantidade	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA	REFORMA - ELÉTRICA - O	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACABAMENTOS	REFORMA - COMPLEMENTAR - ADESSIBILIDADE	REFORMA - SERVIÇO FINAL	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA			
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –						19	1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76		
1.	REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS				-											
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS				-											
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			M2	6,00											
1.1.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			M2	36,12											
1.1.3.	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.			m²	346,93											
1.1.4.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			M2	18,40											
1.1.5.	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			M2	289,19											
1.1.6.	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho			m²	277,21											
1.1.7.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			UN	8,00											
1.1.8.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			M3	4,65											
1.2.	PISOS E REVESTIMENTOS				-											
1.2.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6CM. AF_07/2021			M2	277,21											
1.2.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização			m2	256,06											



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELETRICA - ESTRUTURA - 19	REFORMA - ELETRICA - ACABAMENT O - 20	REFORMA - COMPLEMEN TAR - ACABAMENT OS - 21	REFORMA - COMPLEMEN TAR - ACESSIBILID ADE - 22	REFORMA - SERVIÇO FINAL - 23	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS - 24	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRU TURA - 25	AMPLIAÇÃO - SUPERESTR UTURA - 26
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76
1.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	54,36								
1.2.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	21,14								
1.2.5.	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,79								
1.3.	FORRO		-								
1.3.1.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	289,19								
1.4.	ESQUADRIAS		-								
1.4.1.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00								
1.4.2.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00								
1.4.3.	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	202,40								
1.4.4.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00								
1.4.5.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00								
1.4.6.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº SICONV		Nº OPERAÇÃO		PROponente / TOMADOR					
AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –				909857/2021		71000036307202120		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22	23	24	25	26		
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS – AMPLIACAO				1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76		
1.4.7.	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	0	5,76										
1.5.	PINTURA		-										
1.5.1.	APLICACÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	296,80										
1.5.2.	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	296,80										
1.5.3.	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	663,46										
1.5.4.	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	663,46										
1.5.5.	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	256,29										
1.5.6.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	73,24										
1.6.	INSTAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS		-										
1.6.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,88										
1.6.2.	LUVA DE REDUÇÃO. PVC. SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00										
1.6.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00										

Ivan Gonçalves Pereira

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTOS	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACABAMENTOS	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACABAMENTOS	REFORMA - COMPLEMENTAR - ADE	REFORMA - SERVIÇO FINAL	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA	AMPLIAÇÃO - SUPRESTRUTURA
1.6.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76	
1.7.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	-	-									
1.7.1.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00									
1.7.2.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00									
1.7.3.	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00									
1.7.4.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00									
1.7.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00									
1.7.6.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00									
1.7.7.	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,00									
1.7.8.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00									
1.7.9.	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	3,00									
1.7.10.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	UN	1,00									


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPOLENTE / TOMADOR						
AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –			909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTOS	REFORMA - TAP - COMPLEM - ACABAMENTOS	REFORMA - TAP - COMPLEM - ACESSIBILIDADE	REFORMA - SERVIÇO FINAL	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA	AMPLIAÇÃO - SUPLEMENTO
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIACAO											
1.7.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,88	1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,70
1.7.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,15								
1.7.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60								
1.7.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00								
1.7.15.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00								
1.7.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00								
1.7.17.	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00								
1.7.18.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00								
1.7.19.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLÓS CERÂMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00								
1.7.20.	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	U N	1,00								
1.8.	LOUÇAS E METAIS		-								
1.8.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								

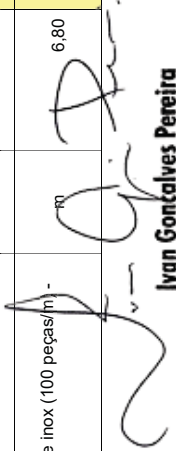
PMv3.0.4

42 / 60

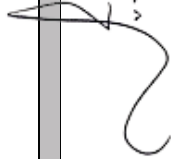
Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELETRICA - ESTRUTURA - 19	REFORMA - ELETRICA - ACABAMENTOS - 20	REFORMA - COMPLEMEN TAR - ACABAMENTOS - 21	REFORMA - COMPLEMEN TAR - ACABAMENTOS - 22	REFORMA - COMPLEMEN TAR - ACABAMENTOS - 23	REFORMA - SERVIÇO FINAL - 24	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS - 25	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRU TURA - 26	AMPLIAÇÃO - SUPERESTR UTURA - 27
1.9.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	30,00	1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76	
1.9.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1								
1.9.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1								
1.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	5								
1.9.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10								
1.9.9.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	1								
1.9.10.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10								
1.9.11.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	1								
1.9.12.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível santonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00	9								
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-									
1.10.1.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,70		3,7							
1.10.2.	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022		6,80			6,8						

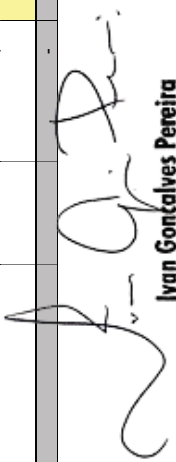

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPENENTE / TOMADOR											
AMPLIAÇAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –				909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA											
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENT	REFORMA - COMPLEMEN - TAR - ACABAMENT	REFORMA - COMPLEMEN - TAR - ACESSIBILID	REFORMA - SERVIÇO FINAL	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRU	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA						
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇAO																	
1.10.3.	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	22,22	1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76						
1.10.4.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	6,53				6,53										
1.11.	SERVIÇOS FINAIS		-														
1.11.1.	Limpeza geral	m²	304,71					304,71									
2.	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		-														
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-														
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,80						0,80								
2.2.	INFRAESTRUTURA		-														
2.2.1.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,12							3,12							
2.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,68							17,68							
2.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,19							2,19							
2.2.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80							0,80							
2.2.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80							0,80							
3.	SUPERESTRUTURA		-														



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO		PROPOSTANTE / TOMADOR										
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –			909857/2021	71000036307202120		PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA										
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	19	20	21	22	23	24	25	26					
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO				1.864,17	6.235,70	1.892,88	9.560,55	1.087,81	78,06	1.194,32	1.538,76					
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPACÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	8,18													
2.3.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,80								8,18					
2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20													
2.3.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,40								0,40					
2.3.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40								0,40					
2.4.	PAREDES E PAINÉIS		-													
2.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,10													
2.5.	COBERTURA		-													
2.5.1.	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3	0,40													
2.5.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14													
2.5.3.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14													
2.5.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,69													
6.	PISOS E REVESTIMENTOS		-													


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

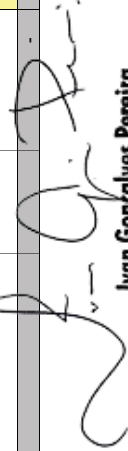
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENT	REFORMA - COMPLEMEN	REFORMA - COMPLEMEN	REFORMA - COMPLEMEN	REFORMA - COMPLEMEN	REFORMA - SERVIÇO FINAL	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRU	AMPLIAÇÃO - SUPRESTR
2.6.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	13,34										
2.6.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	13,34										
2.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4,90										
2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	-										
2.7.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	1,00										
2.7.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00										
2.7.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00										
2.7.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	1,00										
2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO	-	-										
2.8.1.	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	u n	1,00										
2.8.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	u n	2,00										
2.9.	TANQUES E BANCADAS	-	-										
2.9.1.	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	u n	1,00										
2.10.	SERVIÇOS FINAIS	-	-										


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	REFORMA - ELETTRICA - ESTRUTURA	19	1.864,17	REFORMA - ELETTRICA - ACABAMENT	20	6.235,70	REFORMA - COMPLEMEN	21	1.892,88	REFORMA - COMPLEMEN	22	9.560,55	REFORMA - SERVICO FINAL	23	1.087,81	AMPLIACAO - SERVICOS INICIAIS	24	78,06	AMPLIACAO - INFRAESTRU	25	1.194,32	AMPLIACAO - UTURA	26	1.538,76
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIACAO																											
2.10.1.	Limpeza geral	m²	13,34																								



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA/BA.

Local

quinta-feira, 18 de maio de 2023

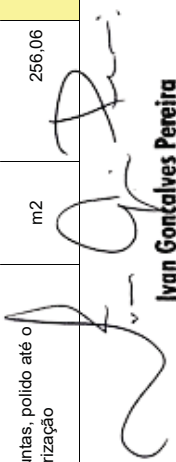
Data

Responsável Técnico

Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 0520061209
ART/RT: BA20220231236

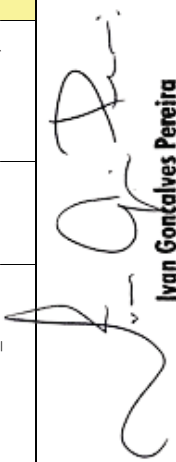
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAINES	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO / HIDRÁULICA / ESGOTO	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			-	914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	34
1.1.1. SERVIÇOS INICIAIS			-								
1.1.1.1. PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)		M2	6,00								
1.1.2. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	36,12								
1.1.3. Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.		m²	346,93								
1.1.4. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	18,40								
1.1.5. REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	289,19								
1.1.6. Demolição de piso cerâmico ou ladrilho		m²	277,21								
1.1.7. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	8,00								
1.1.8. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	4,65								
1.2. PISOS E REVESTIMENTOS			-								
1.2.1. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 6CM. AF_07/2021		M2	277,21								
1.2.2. Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização		m2	256,06								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAINES	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO / HIDRÁULICA / ESGOTO	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO				914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	34
1.2.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	54,36								
1.2.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	21,14								
1.2.5.	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,79								
1.3.	FORRO		-								
1.3.1.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	289,19								
1.4.	ESQUADRIAS		-								
1.4.1.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00								
1.4.2.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00								
1.4.3.	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	202,40								
1.4.4.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00								
1.4.5.	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00								
1.4.6.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	4,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Nº SICONV
909857/2021

Nº OPERAÇÃO
71000036307202120

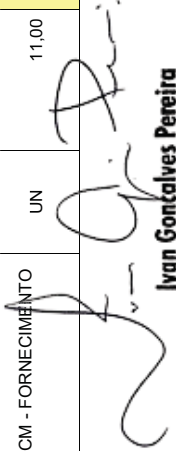
PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIACAO - PAINES	AMPLIACAO - COBERTURA	AMPLIACAO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIACAO - INSTALACAO ELETRICA	AMPLIACAO - INSTALACAO HIDRAULICA / ESGOTO	AMPLIACAO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIACAO - SERVICOS FINAIS	
1.4.7.	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	0	5,76	914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	34
1.5.	PINTURA	-	-								
1.5.1.	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMAO. AF_05/2017	M2	296,80								
1.5.2.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAO. AF_06/2014	M2	296,80								
1.5.3.	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMAO. AF_06/2014	M2	663,46								
1.5.4.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES INTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	663,46								
1.5.5.	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	256,29								
1.5.6.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAO. AF_01/2021	M2	73,24								
1.6.	INSTACAO ES HIDROSANITARIAS	-	-								
1.6.1.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	M	30,88								
1.6.2.	LUIVA DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	3,00								
1.6.3.	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	2,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

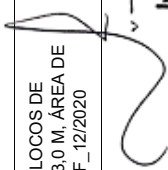
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAREDES E PAINEIS	27	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	28	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	29	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	30	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO / HIDRÁULICA / ESGOTO	31	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	32	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	33		34
1.6.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00		914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62								
1.6.5.	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	UN	1,00																
1.6.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,67																
1.6.7.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00																
1.6.8.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00																
1.6.9.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00																
1.6.10.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00																
1.6.11.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00																
1.6.12.	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00																
1.6.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00																
1.6.14.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00																



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador
AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIACAO - PAREDES E PAINEIS	AMPLIACAO - COBERTURA	AMPLIACAO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIACAO - INSTALACAO ELETRICA	AMPLIACAO - HIDRAULICA / ESGOTO	AMPLIACAO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIACAO - SERVIÇOS FINAIS	
ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIACAO											
1.6.15.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2021	UN	1,00								
1.7.	INSTALACOES SANITARIAS		-								
1.7.1.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	4,00								
1.7.2.	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	UN	4,00								
1.7.3.	JUNCAO DUPLA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00								
1.7.4.	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_08/2022	UN	3,00								
1.7.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00								
1.7.6.	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00								
1.7.7.	JUNCAO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2021	UN	1,00								
1.7.8.	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00								
1.7.9.	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	3,00								
1.7.10.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00								

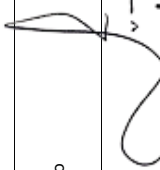

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAINES E PAREDES	27	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	28	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	29	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	30	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO	31	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	32	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	33		34
1.7.11.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,88		914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62								
1.7.12.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,15																
1.7.13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60																
1.7.14.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00																
1.7.15.	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00																
1.7.16.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00																
1.7.17.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00																
1.7.18.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00																
1.7.19.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00																
1.7.20.	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	U N	1,00																
1.8.	LOUÇAS E METAIS		-																
1.8.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00																

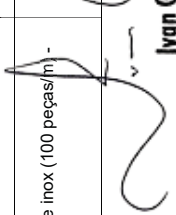
APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / TOMADOR
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAREDES E PAINEIS	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO / HIDRÁULICA / ESGOTO	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	34
1.8.2.		UN	2,00								
1.8.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00								
1.8.4.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								
1.8.5.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								
1.8.6.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00								
1.8.7.	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	4,00								
1.8.8.	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056 ou similar	un	4,00								
1.8.9.	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00								
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-								
1.9.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	19,00								
1.9.2.	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, inclusive aterramento	pt	32,00								
1.9.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	30,00								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAINES E PAREDES	27	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	28	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	29	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	30	AMPLIAÇÃO - HIDRÁULICA / ESGOTO	31	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	32	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	33		34
1.9.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	30,00		914,89	5.695,60		2.548,38		239,70		358,37		533,61		47,62			
1.9.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00																
1.9.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00																
1.9.7.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00																
1.9.8.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00																
1.9.9.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00																
1.9.10.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00																
1.9.11.	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00																
1.9.12.	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível santonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00																
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-																
1.10.1.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,70																
1.10.2.	Piso látil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022		6,80																


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	Nº SICONV 909857/2021
---	--------------------------

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
----------------------------------	---

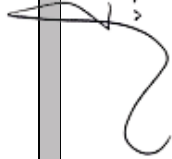
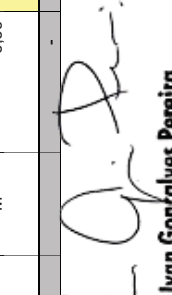
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAREDES E PAINEIS	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	
2.1.10.3.	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	22,22	914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	34
2.1.10.4.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	6,53								
2.1.11.	SERVIÇOS FINAIS		-								
2.1.11.1.	Limpeza geral	m²	304,71								
2.	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		-								
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS		-								
2.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_02/2021	M3	0,80								
2.2.	INFRAESTRUTURA		-								
2.2.1.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,12								
2.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,68								
2.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,19								
2.2.4.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80								
2.2.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80								
2.3.	SUPERESTRUTURA		-								



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –	909857/2021	71000036307202120	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAINES E PAINES	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO - HIDRÁULICA / ESGOTO	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	8,18	914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	34
2.3.2.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,80								
2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20								
2.3.4.	CONCRETO FOK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,40								
2.3.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40								
2.4.	PAREDES E PAINES		-								
2.4.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,10	5,10							
2.5.	COBERTURA		-								
2.5.1.	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3	0,40		0,40						
2.5.2.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14		19,14						
2.5.3.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14		19,14						
2.5.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,69		6,69						
2.6.	PISOS E REVESTIMENTOS		-								

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –

Nº SICONV

909857/2021

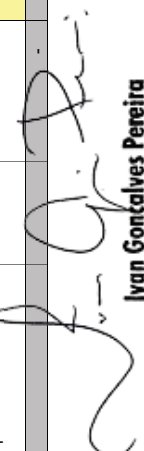
Nº OPERAÇÃO

71000036307202120

PROponente / TOMADOR

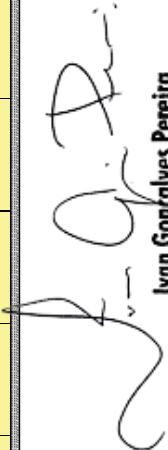
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIAÇÃO - PAINES E PAREDES	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO / HIDRÁULICA / ESGOTO	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SUAS - AMPLIAÇÃO									
2.6.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	13.34			13.34					
2.6.2.	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	13.34								
2.6.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4.90			4.90					
2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-								
2.7.1.	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	1,00				1,00				
2.7.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00				1,00				
2.7.3.	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00				1,00				
2.7.4.	Luminária Painei Led embutir 18w quadrada, 6000K da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N	1,00				1,00				
2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO		-								
2.8.1.	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	u n	1,00					1,00			
2.8.2.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	u n	2,00					2,00			
2.9.	TANQUES E BANCADAS		-								
2.9.1.	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	u n	1,00						1,00		
2.10.	SERVIÇOS FINAIS		-								


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº SICONV	PROponente / Tomador
AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	AMPLIACAO - PAREDES E PAINES	AMPLIACAO - COBERTURA	AMPLIACAO - PISOS E REVESTIMENTO	AMPLIACAO - INSTALACAO ELETRICA	AMPLIACAO - HIDRAULICA / ESGOTO	AMPLIACAO - TANQUES E BANCADAS	AMPLIACAO - SERVICOS FINAIS	
2.10.1.	Limpeza geral	m²	13,34	914,89	5.695,60	2.548,38	239,70	358,37	533,61	47,62	
										13,34	



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA/BA.

Local

quinta-feira, 18 de maio de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 0520061209
ART/RTT: BA20220231236

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	12625	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²		11,34	12,42
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	19,65	21,47
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	27,16	30,20
COTAÇÃO	4711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	UN	0,85	0,85	0,85
Composição	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²		15,67	17,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	19,65	21,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	27,53	30,60
Composição	12334	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista			427,17	433,81
SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	m³	0,003	0,00	585,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,65	21,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,53	30,60
SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1	379,99	379,99
Composição	2278	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²		13,27	14,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	19,65	21,47
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	28,76	31,80
SINAPI-I	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,5	3,03	3,03
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2	1,02	1,02
Composição	2279	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²		17,23	18,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	19,65	21,47
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	28,76	31,80
SINAPI-I	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	0,36	5,45	5,45
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,3	1,02	1,02
Composição	2200	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²		27,12	29,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,65	21,47
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,76	31,80
SINAPI-I	7350	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA	L	0,085	34,44	34,44
Composição	10319	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	U N		10.714,05	11.402,00
SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11,32	8,52	8,70
SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,66	47,13	51,49
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	132	12,85	13,03
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,493	455,01	463,66
SINAPI-I	11135	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	M2	16,78	69,35	69,35
SINAPI-I	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	2,8	39,18	39,18
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	35,37	77,73	84,93
SICRO3	4805755	Apiloamento manual	m³	4,93	0,00	30,93
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	20,88	4,82	5,14
SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,65	975,12	1.005,00
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,88	27,58	29,33
SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	10,44	70,25	72,60
SINAPI-I	41615	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *1,35* M, E = 0,05 M	UN	1	210,54	210,54
Composição	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	U N		607,81	609,00
Cotação	i8641	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	1	600,31	600,31
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	11,24	13,03
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,25	18,79	21,79
Composição	7371	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056 ou similar	u n		157,55	159,76
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,55	21,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,65	21,47
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,5	3,33	3,33
SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	136,30	136,65
Composição	3278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt		42,83	46,39

**Ivan Gonçalves Pereira**

Engenheiro Civil

CREA-BA Nº 052006120-9

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	27,84	30,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	19,65	21,47
SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,45	51,06	54,61
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,15	9,70	9,70

Composição	3299	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, inclusive aterramento	pt		27,36	29,32
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	27,84	30,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	19,65	21,47
SINAPI-I	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	1	7,50	7,50
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,15	9,70	9,70

Composição	4878	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt		25,21	27,17
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	27,84	30,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	19,65	21,47
Cotação	4696	Grampo para fixar fio elétrico un	UN	12	0,13	0,13
SINAPI-I	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	2	1,41	1,41
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,25	9,70	9,70

Composição	12971	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	U N		76,06	81,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,84	30,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,65	21,47
Cotação	13685	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar un	UN	1	28,57	28,57

Composição	3397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt		38,32	40,28
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	27,84	30,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	19,65	21,47
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,15	9,70	9,70
SINAPI-I	12118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	1	18,46	18,46

Composição	11902	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m		155,81	158,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	19,65	21,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,53	30,60
Cotação	12743	Cola especial para piso tátil inox kg	kg	0,13	73,23	73,23
Cotação	12729	Piso tátil alerta pinado- Elementos em em ABS revestido de inox (100 peças/m) m	m	1	120,75	120,75

Composição	11903	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m		168,73	171,36
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	19,65	21,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,53	30,60
Cotação	12743	Cola especial para piso tátil inox kg	kg	0,13	73,23	73,23
Cotação	12728	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) m	m	1	133,67	133,67

Composição	2450	Limpeza geral	m²		2,93	3,11
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	19,65	21,47
SINAPI-I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,005	12,53	12,53
SINAPI-I	38400	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	0,05	18,38	18,38

Composição	134	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3		7.026,26	7.026,26
COTAÇÃO	10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,33	3,70	3,70
COTAÇÃO	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	6,67	3,59	3,59
COTAÇÃO	3130	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	m3	1	6.990,00	6.990,00

Composição	10172	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2		78,10	78,10
COTAÇÃO	3077	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	M²	1	70,00	70,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10	0,81	0,81

Composição	3297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt		54,06	54,06
cotação	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	3,70	3,70
cotação	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,45	3,55	3,55
cotação	9096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc un	u n	1	8,87	8,87
SINAPI-I	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	18	2,28	2,28
SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,15	9,70	9,70

Composição	1199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	u n		59,02	60,62
cotação	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,335	3,70	3,70
cotação	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	0,335	3,56	3,56
cotação	138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	tubo	0,0095	72,41	72,41
cotação	295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado un	u n	2	0,55	0,55
cotação	2036	Solucao limpadora pvc l	l	0,135	69,74	69,74
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,25	17,55	17,55
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1	1,02	1,02
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	0,335	18,79	21,79
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,335	11,24	13,03

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	7	4,28	4,28

Composição	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	u n		124,22	125,65
cotação	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	3,70	3,70
cotação	10554	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	0,3	3,61	3,61
cotação	138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	tubo	0,015	72,41	72,41
cotação	1703	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	kg	0,06	63,50	63,50
cotação	2036	Solucao limpadora pvc l	l	0,023	69,74	69,74
SINAPI-I	13	ESTOPA	KG	0,05	17,55	17,55
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,3	18,79	21,79
SINAPI-I	3518	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3	3,81	3,81
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2	1,02	1,02
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,3	11,24	13,03
SINAPI-I	7097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,56	7,56
SINAPI-I	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8	10,81	10,81

Composição	2017	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	u n		450,07	464,44
cotação	10549	Encargos Complementares - Servente	h	3	3,70	3,70
cotação	10554	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	3	3,61	3,61
cotação	668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar Fixação p/ tanque (deca - ref. ft11 ou similar) cj	cj	1	83,89	83,89
cotação	981	Fita veda rosca 18mm m	m	0,75	0,22	0,22
cotação	2012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar un	u n	1	8,78	8,78
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	3	18,79	21,79
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	3	11,24	13,03
SINAPI-I	11690	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	1	176,40	176,40
SINAPI-I	13984	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152 / 1154)	UN	1	68,82	68,82



Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

03/10/2022
Data

Responsável Técnico: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: ENGº CIVIL | 052006120-9

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		SINAPI		
E002		ORSE		
E003		SEINFRA		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	4711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	UN	0,85	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		0,85	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	3077	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	M²	70,00	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		70,00	02/2023
OBSERVAÇÕES:		INSUMO - ORSE			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	18641	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	600,31	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E003		SEINFRA		600,31	03/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	492	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar) m	m	3,85	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		3,85	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	4696	Grampo para fixar fio elétrico un	UN	0,13	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		0,13	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13685	Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar un	UN	28,57	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		28,57	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12743	Cola especial para piso tátil inox kg	kg	73,23	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		73,23	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12729	Piso tátil alerta pinado- Elementos em em ABS revestido de inox (100 peças/m) m	m	120,75	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		120,75	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12728	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) m	m	133,67	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		133,67	02/2023
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10549	Encargos Complementares - Servente	h	3,70	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		3,70	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,59	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E002		ORSE		3,59	
OBSERVAÇÕES:					

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	3130	Pilar e vigas de madeira, em massaranduba ou angelim, seção 10x18cm a 20x20cm	m3	6.990,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		6.990,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10552	Encargos Complementares - Eletricista	h	3,55	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		3,55	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	9096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc un	u n	8,87	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		8,87	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10550	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	3,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		3,56	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	tubo	72,41	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		72,41	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	295	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado un	u n	0,55	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		0,55	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	2036	Solucao limpadora pvc l	l	69,74	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		69,74	
	OBSERVAÇÕES:				

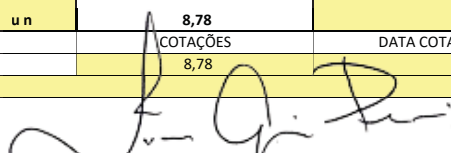
FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10554	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	3,61	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		3,61	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1703	Pasta lubrificante p/ pvc je kg	kg	63,50	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		63,50	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar Fixação p/ tanque (deca - ref. ft11 ou similar) cj	cj	83,89	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		83,89	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	981	Fita veda rosca 18mm m	m	0,22	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		0,22	
	OBSERVAÇÕES:				

FORNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	2012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar un	u n	8,78	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ORSE		8,78	
	OBSERVAÇÕES:				


Ivan Gonçalves Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA Nº 052006120-9

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
71000036307202120	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASS	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE #	226.850,69	% Período:	11/22 17,50%	12/22 41,81%	01/23 25,70%	02/23 9,10%	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	15.757,30	% Período:	100,00%											
1.2.	PISOS E REVESTIMENTOS	59.603,80	% Período:		100,00%										
1.3.	FORRO	31.822,47	% Período:			100,00%									
1.4.	ESQUADRIAS	21.485,89	% Período:			100,00%									
1.5.	PINTURA	46.003,17	% Período:		70,93%										
1.6.	INSTAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	2.324,52	% Período:	66,30%	33,70%										
1.7.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	18.690,61	% Período:	89,28%	9,74%	0,98%									
1.8.	LOUÇAS E METAIS	10.521,82	% Período:	54,21%		45,79%									
1.9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.099,87	% Período:				100,00%								
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11.453,43	% Período:				100,00%								
1.11.	SERVIÇOS FINAIS	1.087,81	% Período:				100,00%								
2.	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE	13.149,31	% Período:	9,68%	61,97%	21,20%	7,15%								
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS	78,06	% Período:	100,00%											
2.2.	INFRAESTRUTURA	1.194,32	% Período:	100,00%											
2.3.	SUPERESTRUTURA	1.538,76	% Período:		100,00%										
2.4.	PAREDES E PAINES	914,89	% Período:		100,00%										
2.5.	COBERTURA	5.695,60	% Período:		100,00%										
2.6.	PISOS E REVESTIMENTOS	2.548,38	% Período:			100,00%									
2.7.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	239,70	% Período:			100,00%									
2.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO	358,37	% Período:				100,00%								
2.9.	TANQUES E BANCADAS	533,61	% Período:				100,00%								
2.10.	SERVIÇOS FINAIS	47,62	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 240.000,00			Período:												
			%:	17,07%	42,91%	25,46%	8,99%								
			Repasse:	40.748,22	102.448,12	60.779,66	21.468,31								
			Contrapartida:	213,34	536,38	318,22	112,40								

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
71000036307202120	909857/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASS	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 11/22	2 12/22	3 01/23	4 02/23	5 03/23	6 04/23	7 05/23	8 06/23	9 07/23	10 08/23	11 09/23	12 10/23
Acumulado:	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:			40.961,56	102.984,50	61.097,88	21.580,71	-	-	-	-	-	-	-	-
	%			17,07%	59,98%	85,43%	94,43%	94,43%	94,43%	94,43%	94,43%	94,43%	94,43%	94,43%	94,43%
	Repass:			40.748,22	143.196,34	203.976,00	225.444,31	225.444,31	225.444,31	225.444,31	225.444,31	225.444,31	225.444,31	225.444,31	225.444,31
	Contrapartida:			213,34	749,72	1.067,94	1.180,34	1.180,34	1.180,34	1.180,34	1.180,34	1.180,34	1.180,34	1.180,34	1.180,34
Outros:				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento:				40.961,56	143.946,06	205.043,94	226.624,65	226.624,65	226.624,65	226.624,65	226.624,65	226.624,65	226.624,65	226.624,65	226.624,65


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

AMÉRICA DOURADA/BA.	Responsável Técnico
Local	Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
quinta-feira, 18 de maio de 2023	CREA/CAU: 0520061209
Data	ART/RRT: BA20220231236

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

[illegible][illegible]

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Município/UF:	AMÉRICA DOURADA/BA.
Nº da Operação (0000000-00):	71000036307202120
Nº do SiCONV (000000):	909857/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	238.750,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	1.250,00
% mínimo de Contrapartida:	0,52%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	1.250,00
% máximo de Contrapartida:	0,52%

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	03-2023

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU:	0520061209
ART/RRT:	BA20220231236
Data do preenchimento:	18/05/2023

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	IVAN GONÇALVES PEREIRA
Profissão:	0520061209
CREA/CAU (para obras/projetos):	BA20220231236
ART/RRT (para obras/projetos):	06/10/2022

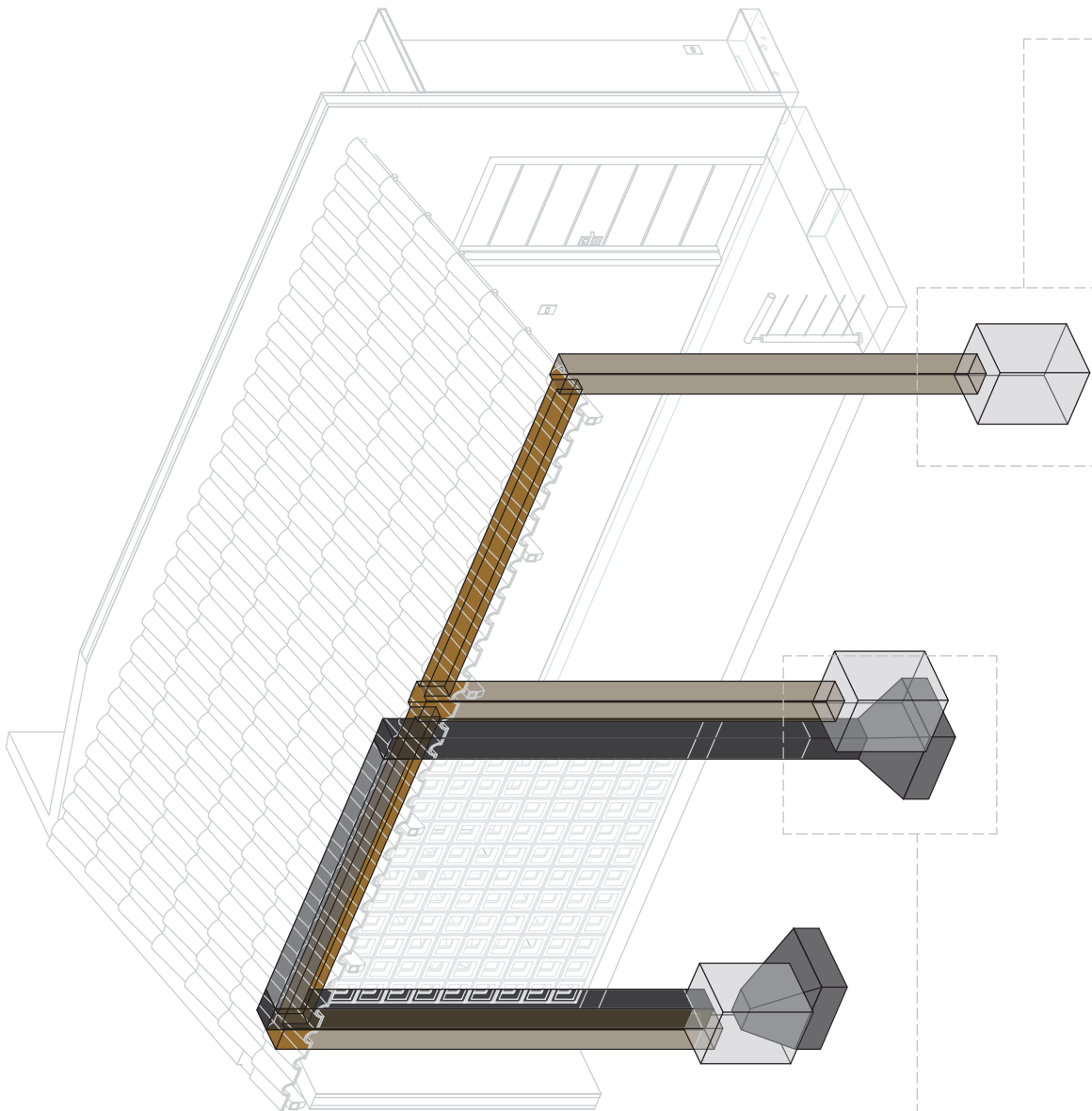


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

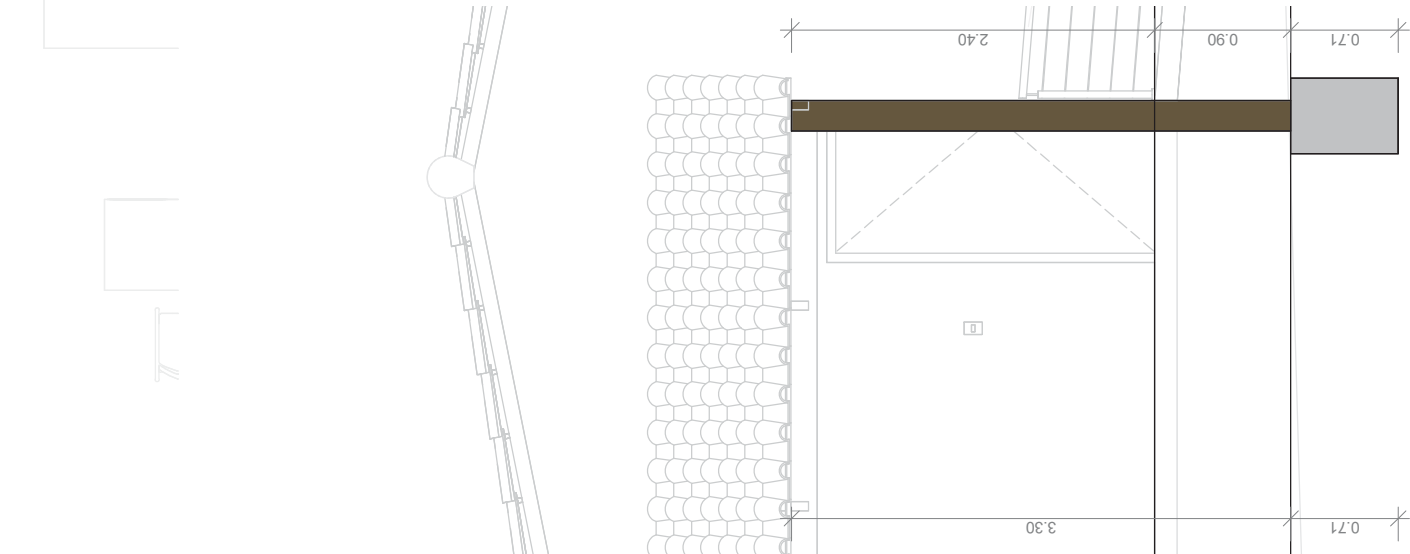
LEGENDA

PILAR CONCRETO

PILAR MADEIRA



TSOMETRIA ESTRUTURAL



AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	REFORMA - SERV. INICIAL	6.949,83
3	REFORMA - REMOÇÕES	8.807,47
4	REFORMA - PISO - INFRAESTRUTURA	42.760,74
5	REFORMA - PISO - ACABAMENTO	16.843,06
6	REFORMA - FORRO - ESTRUTURA	31.822,47
7	REFORMA - ESQUADRIAS - MADEIRAS	11.495,82
8	REFORMA - ESQUADRIAS - METÁLICAS	2.870,84
9	REFORMA - ESQUADRIAS - ACABAMENTO	7.119,23
10	REFORMA - PINTURA - INICIAL	30.837,10
11	REFORMA - PINTURA - ACABAMENTO	15.166,07
12	REFORMA - HIDRO - INFRA	1.541,12
13	REFORMA - HIDRO - CONEXÕES	502,24
14	REFORMA - HIDRO - ACABAMENTO	281,16
15	REFORMA - SANITÁRIA - INFRA	16.686,38
16	REFORMA - SANITÁRIA - CONEXÕES	1.820,23
17	REFORMA - SANITÁRIA - ACABAMENTO	184,00
18	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - PEÇAS	4.817,44
19	REFORMA - LOUÇAS E METAIS - ACABAMENTO	5.704,38
20	REFORMA - ELÉTRICA - ESTRUTURA	1.864,17
21	REFORMA - ELÉTRICA - ACABAMENTO	6.235,70
22	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACABAMENTO	1.892,88
23	REFORMA - COMPLEMENTAR - ACESSIBILIDADE	9.560,55
24	REFORMA - SERVIÇO FINAL	1.087,81
25	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS INICIAIS	78,06
26	AMPLIAÇÃO - INFRAESTRUTURA	1.194,32
27	AMPLIAÇÃO - SUPERESTRUTURA	1.538,76
28	AMPLIAÇÃO - PAREDES E PAINÉIS	914,89
29	AMPLIAÇÃO - COBERTURA	5.695,60
30	AMPLIAÇÃO - PISOS E REVESTIMENTOS	2.548,38
31	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	239,70
32	AMPLIAÇÃO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ES	358,37
33	AMPLIAÇÃO - TANQUES E BANCADAS	533,61
34	AMPLIAÇÃO - SERVIÇOS FINAIS	47,62


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MEMORIAL DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES

**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS.**

AVENIDA ROMÃO GRAMCHO - AMÉRICA DOURADA - BAHIA.

1- OBJETIVO

A finalidade deste memorial descritivo é de especificar o projeto, definir normas de execução, bem como determinar os materiais a serem empregados, nos serviços referidos.

A execução dos serviços deverá ter por base os parâmetros estabelecidos nos projetos básicos e nesse memorial descritivo. Uma vez que as obras serão por empreitada por preço global, caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL** a integralidade do empreendimento, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, inclusive projeto do executivo, sob inteira responsabilidade do mesmo até a condição de ocupação.

2- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

É obrigação do Proprietário a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados no memorial descritivo, ou constante no projeto, fornecendo para tanto, toda mão-de-obra e equipamentos necessários.

São de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL**:

a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço,
- d) Fornecer e empregar materiais apropriados, visto a obra ser de caráter de fornecimento de combustível, sendo, desse modo, de grande possibilidade de combustão.
- e) Aprovação dos projetos e todas as licenças necessárias a execução e entrega em perfeitas condições de funcionamento do equipamento (ARTs, Alvará, etc.) através dos órgãos competentes.

Para qualquer serviço mal executado, a PREFEITURA MUNICIPAL terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

3- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pelo própria PREFEITURA MUNICIPAL, através de um Engenheiro, o qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da obra.

As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização (CONTRATADA);



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com a situação financeira da PREFEITURA MUNICIPAL;

e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

f) As respostas às interpelações da fiscalização;

g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL quanto à perfeita execução do trabalho.

4- CANTEIRO DA OBRA

Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, todas as despesas com relação à construção, manutenção e administração do canteiro da obra, bem como sua retirada no término da obra.

Durante todo o decorrer da obra ficarão a cargo da CONTRATADA a construção, conservação e limpeza das instalações da obra, assim como a limpeza periódica e a remoção de entulhos que venham a acumular no canteiro, incluídos neste, o transporte em carro de mão.

5- MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor.

O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00 m), máscaras, etc., serão obrigatórios.

6- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

A CONTRATADA deverá manter um técnico na obra devidamente registrado durante todo o período de execução dos serviços, no acompanhamento da obra, bem como todo pessoal necessário ao fiel desenvolvimento dos serviços.

7- DO REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DA OBRA

O prazo para execução dos serviços será de acordo pelo cronograma físico financeiro elaborado, junto ao projeto aprovado.

8 - MEMORIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO FEITO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Foi utilizado o Software REVIT para os projetos arquitetônicos e complementares, aplicação do BIM na construção civil junto a ferramenta ORÇABIM da empresa ORÇAFASCIO, para orçamentação BIM 5D análise de custos essa ferramenta apresenta como finalidade realizar a estimativa de custos dessa obra. Assim, o BIM coleta uma série de quantidades precisas de informações e, com isso, produz o orçamento do projeto.

A variável econômica é embutida no modelo 3D para avaliar os custos do projeto, execução e obra. Além disso, fica mais simples estimar as despesas relacionadas à obra.

Em seguida, o modelo digital é utilizado para obtenção dos desenhos técnicos (planta baixa, corte, planta de cobertura, etc.). Assim é possível obter os levantamentos quantitativos da obra, tal como os cálculos de forma direta a partir do modelo digital produzido pela tecnologia BIM.

O BIM 5D conecta o modelo digital da edificação (plantas técnicas e 3D) com as estimativas e processos de custos.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Por ser uma reprodução real da obra (só que de forma digital), os dados e informações apresentados são sempre fidedignos ao projeto. Dessa maneira, há uma proximidade real entre a previsão lançada com o que realmente é gasto na execução da obra.

9 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A CONTRATADA, antes do início de qualquer atividade relacionada com a obra, deverá ter, obrigatoriamente o conhecimento total e perfeito de todos os Projetos específicos, das Especificações e deste Memorial, assim como das condições do local onde será implantada a obra.

Os serviços a serem executados deverão estar em estrito acordo com os desenhos e especificações constantes dos Projetos Específicos, assim como às recomendações constantes deste Memorial.

Acompanham este memorial os seguintes Projetos:

- ✓ PROJETO ARQUITETÔNICO
 1. PLANTA DE EXECUÇÃO
 2. CORTES
 3. FACHADAS
 4. PLANTA DE COBERTURA
 5. PERSPECTIVA
- ✓ PLANTA DE REFORMA
- ✓ PLANTA BAIXA - LAYOUT
- ✓ PLANTA DE SITUAÇÃO
- ✓ PLANTA DE PONTOS ELÉTRICOS / PLANTA DE FORRO
- ✓ PROJETO HIDROSANITÁRIO
- ✓ PROJETO SANITÁRIO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

10 - Especificações técnicas

1.1.-É exigência indispensável da Empresa que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

1.2.-As Normas e Especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

1.3.-Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

1.4.-No caso de divergência entre projetos e especificações serão adotados os seguintes critérios:

- a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico ou na discriminação do orçamento;
- b) Quando houver omissão nas especificações, no projeto arquitetônico e discriminação do orçamento será feita uma consulta à fiscalização.

1.5.-Para todos os materiais especificados serão admitidos similar. As marcas e modelos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

1.6.-A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

1.7.-Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

1.8.-Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista canteiro de obra

um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas.

1.9.-A Contratada deverá confeccionar e manter as placas de identificação da obra conforme modelo a ser fornecido pelos órgãos fiscalizadores. A confecção e colocação da mesma será feita antes do início da obra.

1.10.-Findo os serviços de edificação deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão lavados e cuidadosamente limpos todas as cantarias, pavimentações, vidros e assoalhos, etc.

1.11.-A obra deverá ser entregue com as instalações elétrica, telefônica e hidráulica ligadas as redes públicas e onde houver rede de saneamento básico deverá também ser executada sua ligação e testadas logo após o seu término.

1.12.-Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficarà o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

1.13.-A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

11 - SERVIÇOS INICIAIS

Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado:

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo as informações do contrato bem como os valores e informações do convenio. A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro ou Arquiteto e dá outras providências;
- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

DEMOLIÇÕES:

Todas as áreas demolidas estão especificadas em projeto e deverão ser rigorosamente estudadas para evitar danos na estrutura existente que deve ser conservada na proposta arquitetônica. As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportadas e armazenadas em local apropriado. Deverá



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ser demolido todo o piso, existente na área a ser reformada, que não apresentar um bom estado de conservação, bem como o seu lastro. Todo forro de gesso existente será removido, para posterior substituição por forro novo. demolição e retirada de toda alvenaria, sem reaproveitamento dos blocos, que esteja comprometida ou que venha a ser substituída, deverão ser demolidas apenas as paredes indicadas no projeto.

RETELHAMENTO:

As telhas de cerâmica deverão ser de procedência conhecida e idônea, com cantos retilíneos, isentas de rachaduras, furos e amassaduras. Os tipos e as dimensões obedecerão às especificações de projeto. De preferência, o armazenamento será realizado em local próximo da montagem, em área plana, com as peças na posição vertical. Na impossibilidade, as telhas serão apoiadas sobre suportes de madeira espaçados de 3m, aproximadamente, de altura variável, de modo que a pilha fique ligeiramente inclinada, com espaço suficiente para a ventilação entre as peças, de modo a evitar o contato das extremidades com o solo. As peças de acabamento e arremate serão armazenadas com os mesmos cuidados, juntamente com as telhas. Os conjuntos de fixação serão acondicionados em caixas, etiquetadas com a indicação do tipo e quantidade e protegidas contra danos.

Antes do início da montagem das telhas, será verificada a compatibilidade da estrutura de sustentação com o projeto da cobertura. Se existirem irregularidades, serão realizados os ajustes necessários. O assentamento das telhas será realizado cobrindo-se simultaneamente as águas opostas do telhado, a fim de efetuar simetricamente o carregamento da estrutura de sustentação. Serão obedecidos os recobrimentos mínimos indicados pelo fabricante, em função da inclinação do telhado. As telhas serão fixadas às estruturas de sustentação por meio de dispositivos adequados, de conformidade com as especificações do fabricante e detalhes do projeto. O assentamento deverá ser executado no sentido oposto ao dos ventos predominantes. Os acabamentos e arremates serão executados de conformidade com as especificações do fabricante e detalhes do projeto.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a perfeita uniformidade dos panos, o alinhamento e encaixe das telhas e beirais, bem como a fixação e vedação da cobertura.

12 - PISOS E REVESTIMENTOS

Piso em Granilite:

Lastro para Piso em Granilite

Será executado em concreto simples no traço 1:4:8 com 6 cm de espessura sendo feito em placas alternadas de no máximo 100x100 cm.

Juntas

Serão do tipo “a seco”, onde uma placa de concreto encostar na outra, separadas por uma película de Frio asfalto. Cuidado especial deve ser tomado, quando a continuidade das juntas, tanto no sentido longitudinal como no transversal, evitando-se assim, juntas desencontradas.

Argamassa de Alta Resistência

A argamassa de AR, será aplicada , imediatamente após a execução da laje de concreto. Caso isto não aconteça, deverá ser aplicado com o auxílio de uma brocha, sobre a laje de concreto, aditivo químico colante, na proporção de 01 litro de aditivo para um litro de água. Deve ser usado cimento puro (Poty, Bonfim, etc.) no traço 1:2 (cimento e granito) com espessura acabada de 1 cm; e, nunca deve ser adicionado areia.

Sequência de execução.

- 1- Lançar a laje de concreto que deverá ficar a 1 cm do topo das formas e, em seguida aplicar a argamassa de alta resistência;
- 2- Após a cura adequada, executar o primeiro “corte” com esmeril de grana 36;
- 3- Lavagem de toda a área e estucamento do piso com pasta de cimento puro;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

4- Após a cura do estucamento, no mínimo 02 dias, retirá-lo com esmeril de grana 180;

5- Lavar toda a área.

Obs: - Utilizar para o corte do piso, máquina politriz de 02 pratos com suporte para seis esmeris;

- Todo o preparo de argamassas e concreto deverá ser feito em betoneira.

Piso em Cerâmica:

Na pavimentação de cerâmica, as peças serão assentados de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, de espessura mínima e tomadas a cimento branco ou Portland comum.

Para o assentamento de cerâmica será usado argamassa colante. As juntas não deverão exceder a 2mm.

As divisórias entre box deverão ser executadas em granito com altura da porta, no mínimo H=2,10 mts – ver projeto

13 - FORRO

A CONTRADA Deverá instalar forro em PVC rígido no prédio dos fundos, em laminas de 6m x 10, espessura 8mm, tipo liso, de acordo com as normas técnicas e as especificações abaixo:

- Todos os forros deverão ser contínuos, sendo interrompido somente nos encontros com as paredes de alvenaria;
- Onde for necessário esconder instalações hidrossanitárias ou rebaixar o pé-direito do ambiente, deverá ser utilizado forro de PVC;
- Deverá ser uniforme, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca ou cinza;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- O armazenamento das placas será feito em local abrigado de poeiras e intempéries e serão empilhadas horizontalmente em pilhas de até 60 (sessenta) placas;
- Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações;
- As placas de PVC rígido serão cortadas com lâminas abrasivas ou serrar de dentes finos e com trava não acentuada;
- O barroteamento deverá ser em peças de madeira 2,5x10cm e espaçadas 50cm.

14 - ESQUADRIAS:

Esquadrias em Alumínio:

Deverão ser em alumínio, de boa qualidade e sem defeito de fabricação e obedecerão aos detalhes e dimensões especificados no projeto de arquitetura.

Esquadrias em Madeira

Deverão ser recuperadas e reaproveitadas as esquadrias existentes e receberão pintura em verniz na cor a ser indicada no projeto.

15 - PINTURA:

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.
- Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:
 - Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;
 - Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;
 - Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, misturação e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são:

- Corantes, naturais ou superficiais;
- Dissolventes;
- Diluentes, para dar fluidez;
- Aderentes, propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes;
- Cargas, para dar corpo e aumentar o peso;
- Plastificante, para dar elasticidade;
- Secante, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações de projeto, bem como com as diretrizes gerais.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXECUÇÃO:

As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

As superfícies de madeira serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições serão corrigidas com goma-laca ou massa. Em seguida, lixar com 80 ou 100 antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de “primer” selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência das tintas de acabamento.

PINTURA COM VERNIZ :

Todas as superfícies que irão receber a pintura em verniz deverão estar previamente preparadas, limpas e livres de partículas soltas, poeiras ou quaisquer resíduos. Após a limpeza, as superfícies receberão uma demão de tinta primária ou seladora, conforme recomendação do fabricante, de acordo com o tipo do material a ser pintado.

Deverá ser aplicada a primeira demão a pincel, rolo ou pistola. A segunda demão só será aplicada depois de completamente seca a primeira, seguindo corretamente as recomendações do fabricante.

PINTURA COM TINTA LATEX PVA / ACRÍLICA:

As superfícies deverão estar convenientemente preparadas e limpas, de conformidade com o material a ser pintado, antes de receber uma demão de pintura-base. Depois da aplicação a superfície será lixada para proporcionar a aderência necessária ao acabamento à base de esmalte epóxi.

As tintas serão preparadas seguindo rigorosamente as especificações do fabricante. A tinta será aplicada à pistola, nas demãos necessárias, sendo conveniente observar um intervalo mínimo de 4 horas entre uma e outra demão. São requeridos de 7 a 10 dias para o sistema de pintura epóxi alcançar a sua ótima resistência química e dureza.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

16 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E HIDRÁULICAS

As instalações deverão considerar a rede hidro sanitária existente, reparando e substituindo as peças que estiverem danificadas. As novas ligações deverão ser feitas interligando a rede existente, seguindo sempre o projeto executivo hidro sanitário que será aprovado pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL.

Os aparelhos sanitários, metais e acessórios, serão fornecidos de acordo com a especificação em projeto e ou memorial. Fornecer e instalar espelho cristal 4mm sobre a bancada dos lavatórios dos banheiros, conforme medidas das paredes onde os mesmos estejam locados, assentado com cola. Fornecer e instalar, nos wc's de deficientes físicos, barras de apoio de aço inox, diâmetro de 1 ½", com dimensões de acordo com detalhes do projeto arquitetônico e fixadas de modo a dar garantia de segurança.

A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no canteiro de serviço ou local de entrega, através de processo visual. Quando necessário e justificável, o Contratante poderá enviar um inspetor devidamente qualificado para testemunhar os métodos de ensaio requeridos pelas Normas Brasileiras. Neste caso, o fornecedor ou fabricante deverá ser avisado com antecedência da data em que a inspeção será feita.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá basear-se na descrição constante da nota fiscal ou guia de remessa, pedido de compra e respectivas especificações de materiais e serviços.

A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir-se-á, basicamente, no atendimento às observações descritas a seguir, quando procedentes:

Verificação da marcação existente conforme solicitada na especificação de materiais; Verificação da quantidade da remessa;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Verificação do aspecto visual, constatando a inexistência de amassaduras, deformações, lascas, trincas, ferrugens e outros defeitos possíveis;

Verificação de compatibilização entre os elementos componentes de um determinado material.

Os materiais ou equipamentos que não atenderem às condições exigidas serão rejeitados.

Os materiais sujeitos à oxidação e outros danos provocados pela ação do tempo deverão ser acondicionados em local seco e coberto. Os tubos de PVC, aço, cobre e ferro fundido deverão ser estocados em prateleiras ou leitos, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo peso próprio. As pilhas com tubos com bolsas ou flanges deverão ser formadas de modo a alternar em cada camada a orientação das extremidades.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, de modo a verificar se o material localizado em camadas inferiores suportará o peso nele apoiado.

Antes do início da montagem das tubulações, a Contratada deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, serão executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

Após a conclusão dos serviços e obras e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado em presença da Fiscalização.

Os testes em geral deverão ser executados na presença da Fiscalização. Durante a fase de testes, a Contratada deverá tomar todas as providências



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

para que a água proveniente de eventuais vazamentos não cause danos aos serviços já executados.

17 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações Elétricas

As instalações deverão considerar a rede elétrica existente, reparando e substituindo as peças que estiverem danificadas. As novas ligações deverão ser feitas interligando a rede existente, seguindo sempre o projeto executivo elétrico que será aprovado pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL.

As especificações relativas às instalações elétricas em geral, abrangendo: força e luz, emergência, aterramentos em geral, sinalização, sistema de telefonia, sonorização, informática, e outros, devem constar do Projeto Específico de pontos Elétricos.

A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no local da obra por processo visual, podendo, entretanto, ser feita na fábrica ou em laboratório, por meio de ensaios, a critério do Contratante.

Neste caso, o fornecedor deverá avisar com antecedência a data em que a inspeção poderá ser realizada.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá conferir a discriminação constante da nota fiscal, ou guia de remessa, com o respectivo pedido de compra, que deverá estar de acordo com as especificações de materiais, equipamentos e serviços.

Caso algum material ou equipamento não atenda às condições do pedido de compra, deverá ser rejeitado. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir-se-á, basicamente, do cumprimento das atividades descritas a seguir:



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Conferir as quantidades;

Verificar as condições dos materiais, como, por exemplo, estarem em perfeito estado, sem trincas, sem amassamentos, pintados, embalados e outras;

Designar as áreas de estocagem, em lugares abrigados ou ao tempo, levando em consideração os tipos de materiais, como segue:

- Estocagem em local abrigado - materiais sujeitos à oxidação, peças miúdas, fios, luminárias, reatores, lâmpadas, interruptores, tomadas, eletrodutos de PVC e outros;
- Estocagem ao tempo - peças galvanizadas a fogo, transformadores (quando externos), cabos em bobinas e para uso externo ou subterrâneo.

O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços pela Fiscalização. Além disso, as instalações elétricas somente poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela Fiscalização e ligadas à rede de concessionária de energia local.

As instalações elétricas só poderão ser executadas com material e equipamentos examinados e aprovados pela Fiscalização. A execução deverá ser inspecionada durante todas as fases de execução, bem como após a conclusão, para comprovar o cumprimento das exigências do contrato e desta Prática.

Eventuais alterações em relação ao projeto somente poderão ser aceitas se aprovadas pela Fiscalização e notificadas ao autor do projeto. A aprovação acima referida não isentará a Contratada de sua responsabilidade.

A Fiscalização efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Será verificada a instalação dos condutores no que se refere a bitolas, aperto dos terminais e resistência de isolamento, cujo valor deverá seguir a tabela 81 do anexo J da NBR 5410. Será também conferido se todos os condutores do mesmo circuito (fases, neutro e terra) foram colocados no mesmo eletroduto. Será verificado o sistema de iluminação e tomadas no que se referem à localização, fixações, acendimentos das lâmpadas e energização das tomadas.

Serão verificados os quadros de distribuição quanto à operação dos disjuntores, aperto dos terminais dos condutores, proteção contra contatos diretos e funcionamento de todos os circuitos com carga total; também serão conferidas as etiquetas de identificação dos circuitos, a placa de identificação do quadro.

18 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DIVERSOS

O Elemento Tátil de Alerta / direcional Inox, visa alertar o deficiente visual ou pessoa com baixa visão da mudança de direção ou algum obstáculo no percurso. A peça é composta por núcleo em termoplástico e capa em Aço Inox, conforme norma ABNT NBR 9050:2015 com Ø30mm x 3,0mm de altura. Fixação por fita técnica tipo dupla face de alta aderência, excelente resistência ao intemperismo e envelhecimento. Os elementos são uma ótima opção para áreas que visam a estética clean do ambiente proposto. Ideal para superfícies lisas. Aplicação em ambiente interno.

Todo e qualquer entulho existente no terreno deverá ser removido, sendo a área devidamente limpa e, quando necessário, reconstituída. Todos os vidros, azulejos, louças sanitárias, pisos laváveis, cimentados, pavimentações, etc., deverão ser cuidadosamente lavados, assegurando-se de que não será danificada qualquer parte da obra em decorrência dessa lavagem. Onde necessário, a superfície será encerada e lustrada.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Todas as instalações do canteiro de obras deverão ser desmontadas e removidas, com o cuidado de não danificar qualquer parte da obra, inclusive jardins, gramados, calçadas, etc. Todas as esquadrias deverão ser devidamente limpas e ajustadas, quando necessário. Não serão aceitas esquadrias que apresentem defeitos de funcionamento, peças danificadas, etc. Eventuais danos na pintura deverão ser sanados.

Serão desobstruídas todas as passagens de águas pluviais (calhas, ralos, drenos, condutores, etc.), assegurando-se o perfeito funcionamento do sistema, eliminando-se restos de materiais, lixos, etc. A obra deverá apresentar-se rigorosamente limpa, isenta de respingos de pintura ou salpicos de argamassa, materiais de acabamento em perfeito estado e rigorosamente de acordo com o projeto.

Deverão se apresentar em perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos elétricos, assim como instalações de água, esgoto, proteção e combate a incêndios, etc., as quais deverão ser rigorosamente verificadas, obedecendo-se as normas da ABNT (NBR – 5651, NBR – 8160 e NBR – 5675) para aceitação da obra pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL.

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

IVAN GONÇALVES PEREIRA - ENGº CIVIL

CREA BA Nº052006120-9

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
1.			REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS					-	226.850,69
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	15.757,30
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	269,70	BDI 1	333,19	1.999,14
1.1.2.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,12	8,89	BDI 1	10,98	396,60
1.1.3.	Composição	12625	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	346,93	11,55	BDI 1	14,27	4.950,69
1.1.4.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,40	21,59	BDI 1	26,67	490,73
1.1.5.	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	289,19	4,80	BDI 1	5,93	1.714,90
1.1.6.	Composição	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	277,21	15,96	BDI 1	19,72	5.466,58
1.1.7.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	11,75	BDI 1	14,52	116,16
1.1.8.	SINAPI	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,65	108,36	BDI 1	133,87	622,50
1.2.			PISOS E REVESTIMENTOS					-	59.603,80
1.2.1.	SINAPI	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA 6CM. AF_07/2021	M2	277,21	57,77	BDI 1	71,37	19.784,48
1.2.2.	Composição	10172	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	256,06	72,63	BDI 1	89,73	22.976,26
1.2.3.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	54,36	65,96	BDI 1	81,49	4.429,80
1.2.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	21,14	80,33	BDI 1	99,24	2.097,93
1.2.5.	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,79	605,50	BDI 1	748,03	10.315,33
1.3.			FORRO					-	31.822,47
1.3.1.	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	289,19	89,07	BDI 1	110,04	31.822,47
1.4.			ESQUADRIAS					-	21.485,99



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
1.4.1.	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	14,00	480,74	BDI 1	593,91	8.314,74
1.4.2.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	20,00	156,71	BDI 1	193,60	3.872,00
1.4.3.	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	M	202,40	11,48	BDI 1	14,18	2.870,03
1.4.4.	SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	5,00	439,31	BDI 1	542,72	2.713,60
1.4.5.	SINAPI	91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	UN	1,00	378,40	BDI 1	467,48	467,48
1.4.6.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_ 12/2019	UN	4,00	76,33	BDI 1	94,30	377,20
1.4.7.	Composição	12334	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/visia	0	5,76	403,44	BDI 1	498,41	2.870,84
1.5.			PINTURA					-	46.003,17
1.5.1.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_ 05/2017	M2	296,80	20,15	BDI 1	24,89	7.387,35
1.5.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	M2	296,80	14,22	BDI 1	17,57	5.214,78
1.5.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	M2	663,46	11,63	BDI 1	14,37	9.533,92
1.5.4.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, UMA COR. AF_ 06/2014	M2	663,46	16,32	BDI 1	20,16	13.375,35
1.5.5.	Composição	2200	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	256,29	27,48	BDI 1	33,95	8.701,05
1.5.6.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	M2	73,24	19,79	BDI 1	24,45	1.790,72
1.6.			INSTAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS					-	2.324,52
1.6.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	30,88	22,48	BDI 1	27,77	857,54
1.6.2.	SINAPI	89579	LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	3,00	10,83	BDI 1	13,38	40,14
1.6.3.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	2,00	7,10	BDI 1	8,77	17,54
1.6.4.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	2,00	13,35	BDI 1	16,49	32,98

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
1.6.5.	SINAPI	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	UN	1,00	61,21	BDI 1	75,62	75,62 RA
1.6.6.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,67	15,49	BDI 1	19,14	204,22 RA
1.6.7.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	9,50	BDI 1	11,74	70,44 RA
1.6.8.	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,37	BDI 1	15,28	30,56 RA
1.6.9.	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,18	BDI 1	22,46	44,92 RA
1.6.10.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,10	BDI 1	8,77	17,54 RA
1.6.11.	SINAPI	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	8,08	BDI 1	9,98	29,94 RA
1.6.12.	SINAPI	89396	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	19,23	BDI 1	23,76	142,56 RA
1.6.13.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	38,29	BDI 1	47,30	141,90 RA
1.6.14.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	10,25	BDI 1	12,66	139,26 RA
1.6.15.	SINAPI	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	388,02	BDI 1	479,36	479,36 RA
1.7.			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					-	18.690,61
1.7.1.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	27,55	BDI 1	34,04	136,16 RA
1.7.2.	SINAPI	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	41,33	BDI 1	51,06	204,24 RA
1.7.3.	SINAPI	89574	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	143,06	BDI 1	176,74	176,74 RA
1.7.4.	SINAPI	89823	LUVAS DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	33,58	BDI 1	41,48	124,44 RA


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
1.7.5.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	42,68	BDI 1	52,73	52,73 RA
1.7.6.	SINAPI-H	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	4,00	33,15	BDI 1	40,95	163,80 RA
1.7.7.	SINAPI	102710	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,00	56,23	BDI 1	69,47	69,47 RA
1.7.8.	SINAPI-H	20043	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	8,39	BDI 1	10,37	10,37 RA
1.7.9.	SINAPI-H	11378	TE DE REDUÇÃO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE ÁGUA (NBR 10351)	UN	3,00	62,04	BDI 1	76,64	229,92 RA
1.7.10.	SINAPI	98094	SUMIDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.328,34	BDI 1	2.876,43	2.876,43 RA
1.7.11.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,88	20,41	BDI 1	25,21	249,07 RA
1.7.12.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,15	25,80	BDI 1	31,87	68,52 RA
1.7.13.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,60	35,94	BDI 1	44,40	1.136,64 RA
1.7.14.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	9,85	BDI 1	12,17	194,72 RA
1.7.15.	SINAPI-H	37949	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	16,00	2,07	BDI 1	2,56	40,96 RA
1.7.16.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	26,37	BDI 1	32,58	130,32 RA
1.7.17.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	20,64	BDI 1	25,50	127,50 RA
1.7.18.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	9,15	BDI 1	11,30	56,50 RA
1.7.19.	SINAPI	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	350,64	BDI 1	433,18	433,18 RA
1.7.20.	Composição	10319	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e corcifo armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	UN	1,00	9.882,55	BDI 1	12.208,90	12.208,90 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
1.8.			LOUÇAS E METAIS					-	240.000,00
1.8.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	443,60	BDI 1	548,02	2.192,08
1.8.2.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44" X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	388,62	BDI 1	480,10	960,20
1.8.3.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	66,63	BDI 1	82,31	164,62
1.8.4.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	28,88	BDI 1	35,68	142,72
1.8.5.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	340,96	BDI 1	421,22	1.684,88
1.8.6.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	72,51	BDI 1	89,58	179,16
1.8.7.	Composição	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	UN	4,00	566,37	BDI 1	699,69	2.798,76
1.8.8.	Composição	7371	Torneira para lavatório, 1193, Docol, ref. 2005056 ou similar	un	4,00	148,58	BDI 1	183,56	734,24
1.8.9.	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35" X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	336,97	BDI 1	416,29	1.665,16
1.9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	8.099,87
1.9.1.	Composição	3278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	19,00	43,14	BDI 1	53,30	1.012,70
1.9.2.	Composição	3299	Ponto de tomada 2p+1 de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, inclusive aterramento	pt	32,00	27,27	BDI 1	33,69	1.078,08
1.9.3.	Composição	4878	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	30,00	25,27	BDI 1	31,22	936,60
1.9.4.	Composição	12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN	30,00	75,33	BDI 1	93,06	2.791,80
1.9.5.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	383,63	BDI 1	473,94	473,94
1.9.6.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	139,92	BDI 1	172,86	172,86
1.9.7.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	10,86	BDI 1	13,42	67,10
1.9.8.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	12,04	BDI 1	14,87	148,70


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
1.9.9.	SINAPI	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	118,52	BDI 1	146,42	146,42 RA
1.9.10.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	55,71	BDI 1	68,82	688,20 RA
1.9.11.	SINAPI	39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	135,14	BDI 1	166,95	166,95 RA
1.9.12.	Composição	3397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00	37,46	BDI 1	46,28	416,52 RA
1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	11.453,43
1.10.1.	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= *2,5" CM	M2	3,70	414,11	BDI 1	511,59	1.892,88 RA
1.10.2.	Composição	11902	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	6,80	147,35	BDI 1	182,04	1.237,87 RA
1.10.3.	Composição	11903	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	22,22	159,36	BDI 1	196,87	4.374,45 RA
1.10.4.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	6,53	489,42	BDI 1	604,63	3.948,23 RA
1.11.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.087,81
1.11.1.	Composição	2450	Limpeza geral	m²	304,71	2,89	BDI 1	3,57	1.087,81 RA
2.			AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS					-	13.149,31
2.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	78,06
2.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,80	78,98	BDI 1	97,57	78,06 RA
2.2.			INFRAESTRUTURA					-	1.194,32
2.2.1.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,12	17,86	BDI 1	22,06	68,83 RA
2.2.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,68	13,11	BDI 1	16,20	286,42 RA
2.2.3.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	2,19	32,22	BDI 1	39,80	87,16 RA
2.2.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,80	472,47	BDI 1	583,69	466,95 RA
2.2.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,80	288,33	BDI 1	356,20	284,96 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
2.3.			SUPERESTRUTURA					-	240.000,00
2.3.1.	SINAPI	103796	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BACIA DE DISSIPAÇÃO, EM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2022	M2	8,18	60,29	BDI 1	74,48	609,25
2.3.2.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,80	17,02	BDI 1	21,03	100,94
2.3.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,20	13,47	BDI 1	16,64	452,61
2.3.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,40	472,47	BDI 1	583,69	233,48
2.3.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,40	288,33	BDI 1	356,20	142,48
2.4.			PAREDES E PAINÉIS					-	914,89
2.4.1.	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	5,10	145,21	BDI 1	179,39	914,89
2.5.			COBERTURA					-	5.695,60
2.5.1.	Composição	134	Pilar de madeira, seção 20x20cm, em madeira de lei	m3	0,40	5.000,00	BDI 1	6.177,00	2.470,80
2.5.2.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14	80,77	BDI 1	99,78	1.909,79
2.5.3.	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	19,14	38,41	BDI 1	47,45	908,19
2.5.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,69	49,22	BDI 1	60,81	406,82
2.6.			PISOS E REVESTIMENTOS					-	2.548,38
2.6.1.	SINAPI	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	13,34	57,77	BDI 1	71,37	952,08
2.6.2.	Composição	10172	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusiva argamassa de regularização	m2	13,34	72,63	BDI 1	89,73	1.197,00
2.6.3.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	4,90	65,96	BDI 1	81,49	399,30
2.7.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					-	239,70
2.7.1.	Composição	3278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4	pt	1,00	43,14	BDI 1	53,30	53,30


Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 909857/2021	PROPOSNTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	BDI 1 23,54%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - AMPLIAÇÃO									
2.7.2.	Composição	3297	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	1,00	50,28	BDI 1	62,12	62,12 RA
2.7.3.	Composição	4878	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	1,00	25,27	BDI 1	31,22	31,22 RA
2.7.4.	Composição	12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	UN	1,00	75,33	BDI 1	93,06	93,06 RA
2.8.			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA / ESGOTO					-	358,37
2.8.1.	Composição	1199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	1,00	56,38	BDI 1	69,65	69,65 RA
2.8.2.	Composição	1678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plas de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	116,85	BDI 1	144,36	288,72 RA
2.9.			TANQUES E BANCADAS					-	533,61
2.9.1.	Composição	2017	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	1,00	431,93	BDI 1	533,61	533,61 RA
2.10.			SERVIÇOS FINAIS					-	47,62
2.10.1.	Composição	2450	Limpeza geral	m²	13,34	2,89	BDI 1	3,57	47,62 RA

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

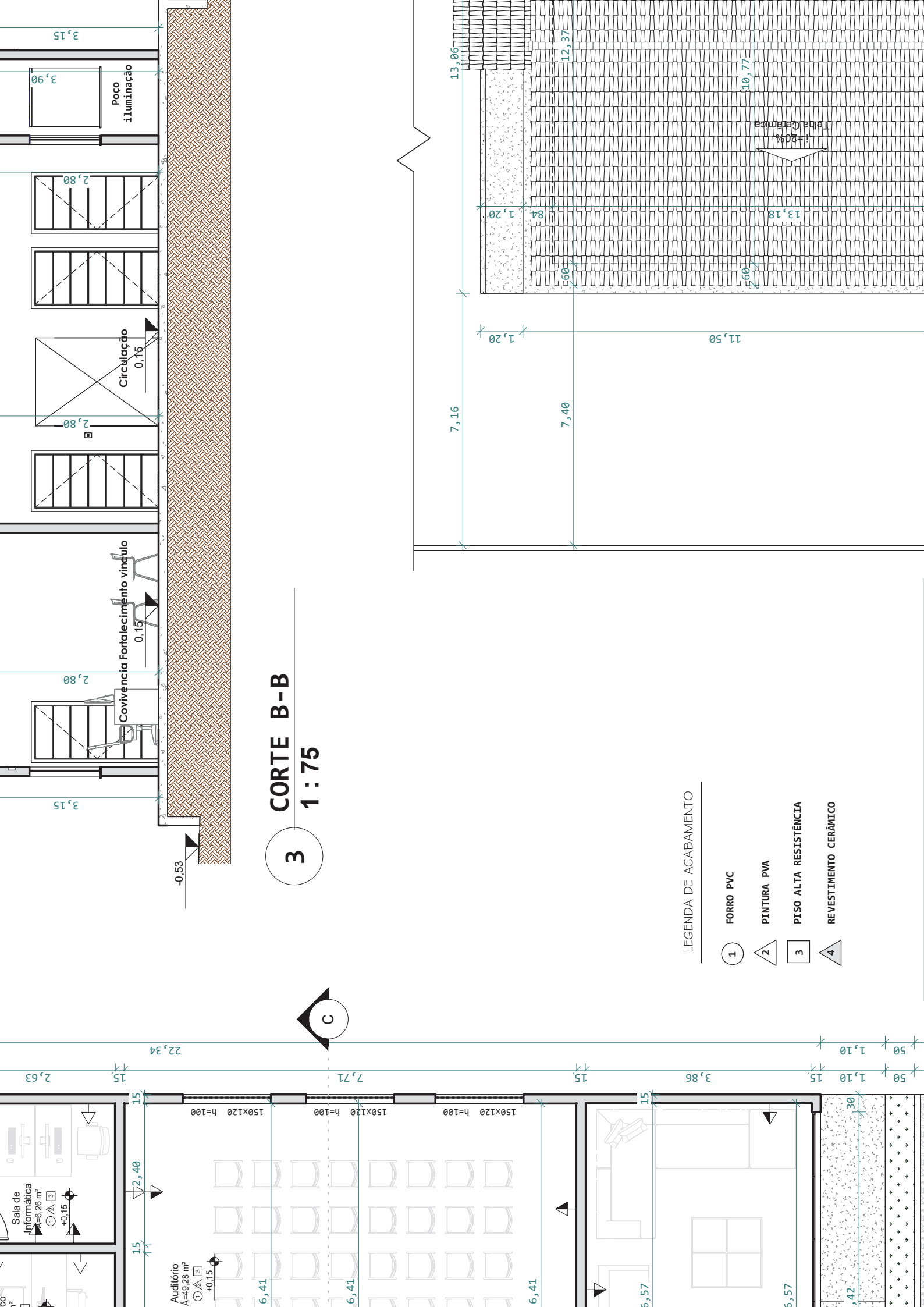
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

AMÉRICA DOURADA/BA.
Local
quinta-feira, 18 de maio de 2023
Data

Ivan Gonçalves Pereira
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº 052006120-9

Responsável Técnico
Nome: IVAN GONÇALVES PEREIRA
CREA/CAU: 0520061209
ART/RTT: BA20220231236



Av. Roma

QUADRA

LAT. = 11°26'59.08"S
LONG. = 41°26'3.03"O

CRAS

20,52

LAT. = 11°26'59.65"S
LONG. = 41°26'3.45"O

55,63

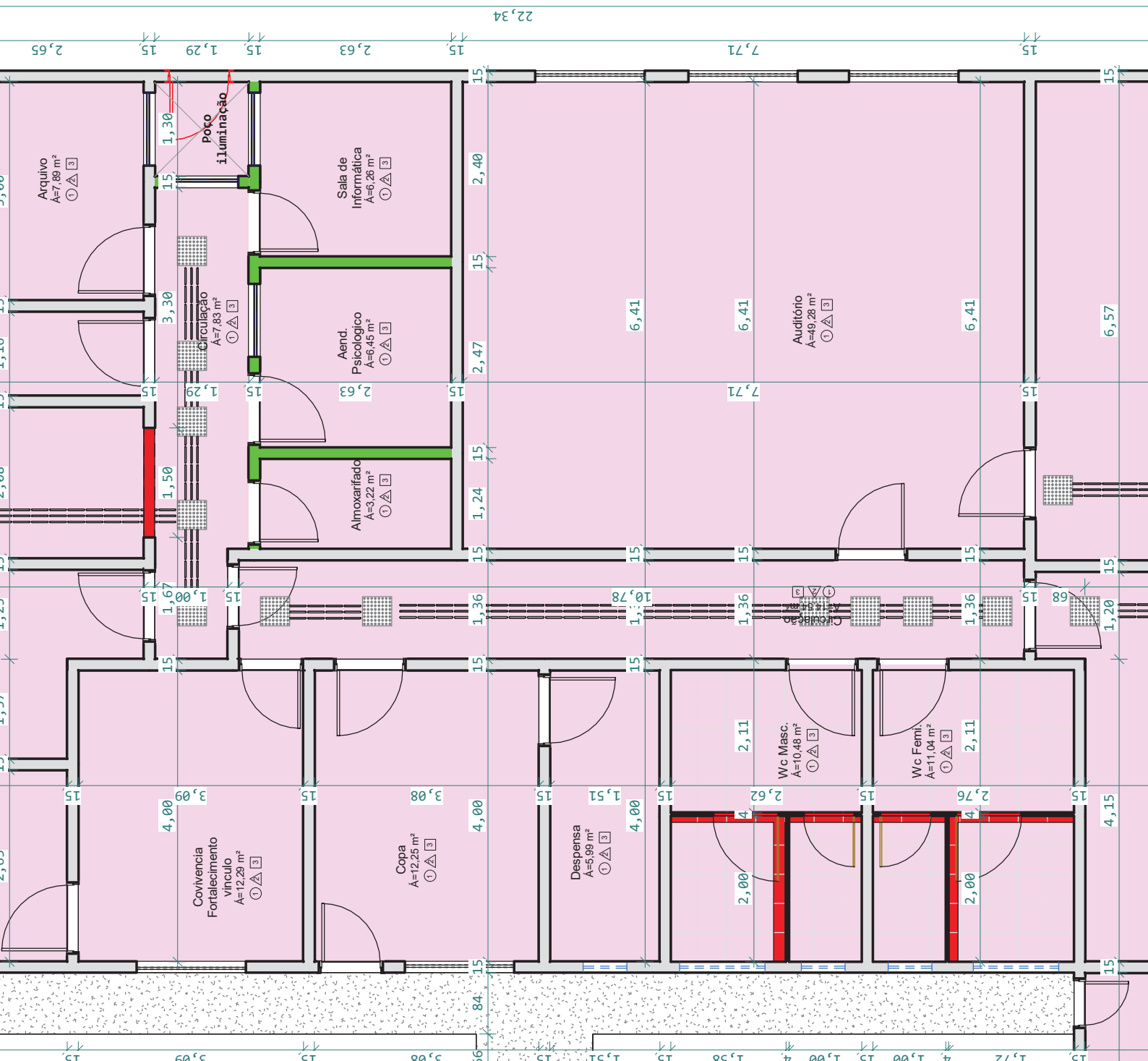
LAT. = 11°27'0.09"S
LONG. = 41°26'1.52"O

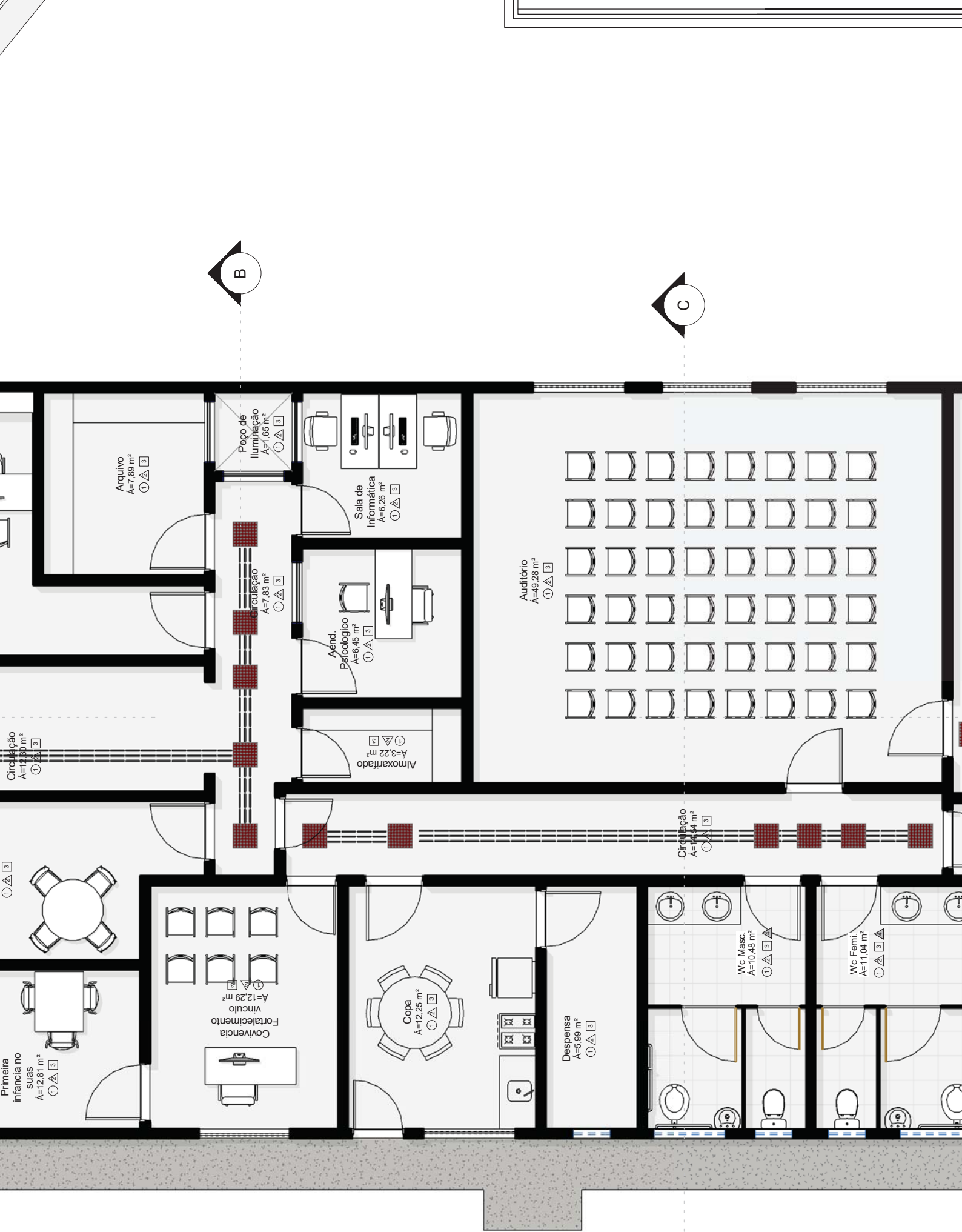
20,52

LAT. = 11°27'0.59"S
LONG. = 41°26'1.93"O

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A EUGÊNIA







Legenda das indicações

CH Chuveiro - 25mm x 3/4"

DH Ducha higiênica - 20 mm x 1/2"

HIDRÔMETRO Hidrômetros - cavalete 3/4"

LV Lavatório com Joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

PIA Pia de cozinha com Te de 90° - 25 mm - 3/4"

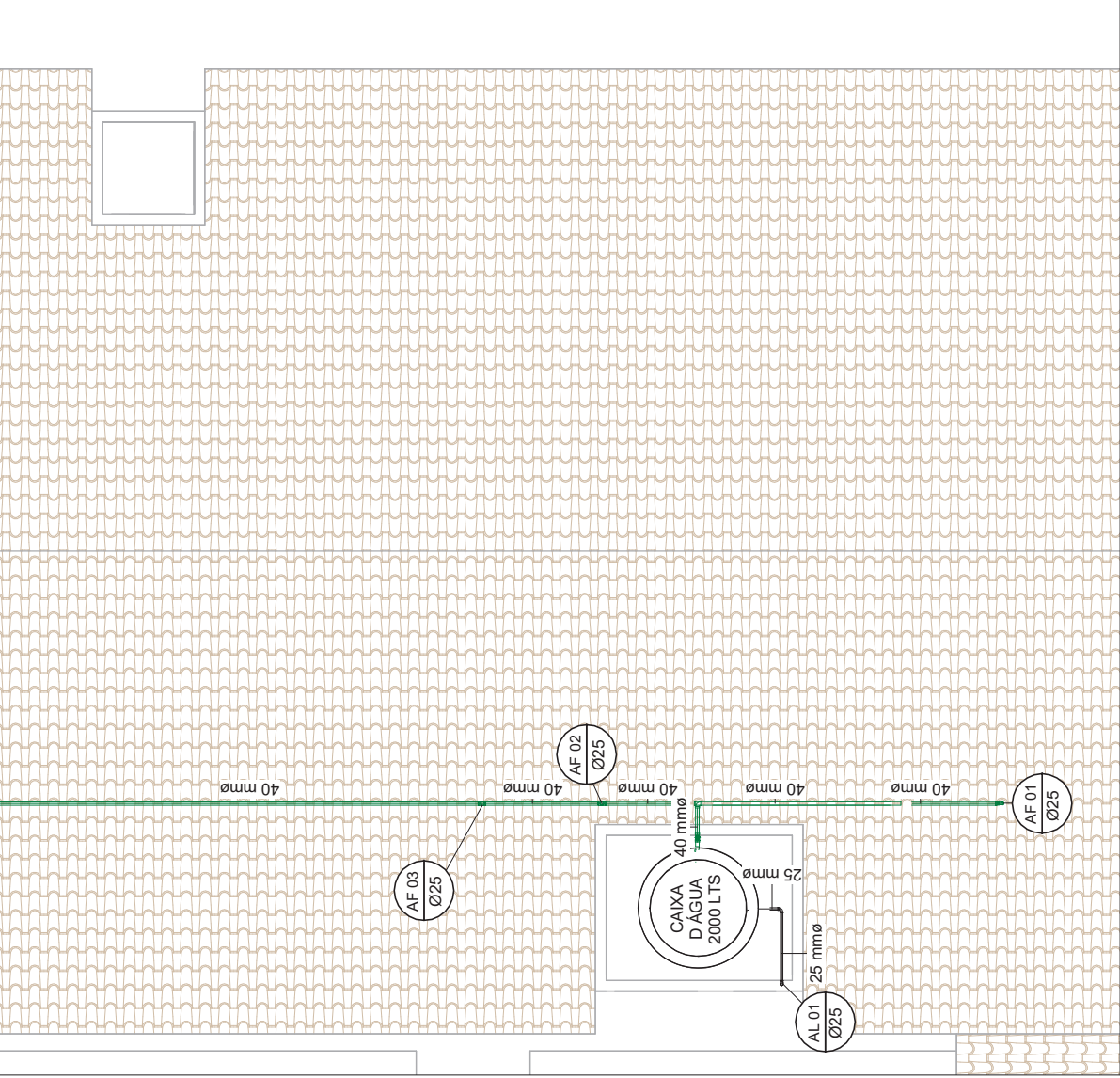
PU Purificador de água com Joelho de 90° - 25 mm - 1/2"

RG Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - 1.1/4"

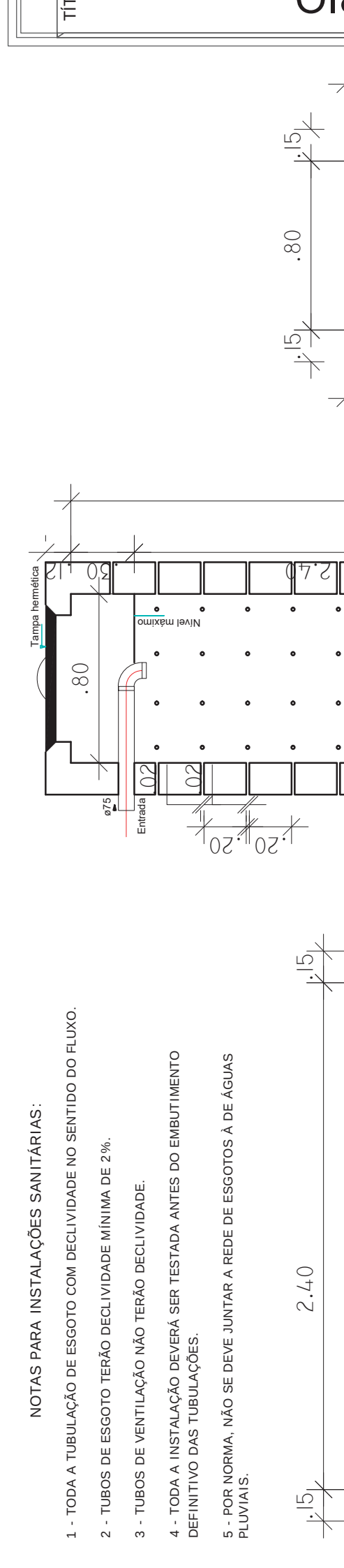
RP Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"

TJD Torneira de jardim com Joelho de 90° - 25 mm - 3/4"

VS Vaso sanitário com caixa acoplada - 1/2"



COBERTURA



5 - POR NORMA, NÃO SE DEVE JUNTAR A REDE DE ESGOTOS À DE ÁGUAS PLUVIAIS.

- 1 - TODA A TUBULAÇÃO DE ESGOTO COM DECLIVIDADE NO SENTIDO DO FLUXO.
- 2 - TUBOS DE ESGOTO TERÃO DECLIVIDADE MÍNIMA DE 2%.
- 3 - TUBOS DE VENTILAÇÃO NÃO TERÃO DECLIVIDADE.
- 4 - TODA A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER TESTADA ANTES DO EMBUTIMENTO DEFINITIVO DAS TUBULAÇÕES.
- 5 - POR NORMA, NÃO SE DEVE JUNTAR A REDE DE ESGOTOS ÀS ÁGUAS PLUVIAIS.

Nº OPERAÇÃO 71000036307202120	Nº SICONV 908857/2021	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA	MUNICÍPIO / UF AMÉRICA DOURADA/BA.	VALORES CONTRATADOS (R\$):	
APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS		RECURSO OGU		REPASSE 238.750,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.250,00 240.000,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Trabalho social	Projeto de Trabalho Social	REFORMA - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	Em Análise	1,00	nº fam	LOTE 1	225.669,18	1.181,51	-	226.850,69
2.	Trabalho social	Projeto de Trabalho Social	AMPLIAÇÃO - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	Em Análise	1,00	nº fam	LOTE 1	13.080,82	68,49	-	13.149,31
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
TOTAL								238.750,00 (99,48%)	1.250,00 (0,52%)	- (0,00%)	240.000,00 (100,00%)

Observações:

AMÉRICA DOURADA/BA.
Local
quinta-feira, 18 de maio de 2023
Data

Representante Tomador
Nome: JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal